ANNO LXXII — Terça-feira — 24 de Novembro de 1896 — NUMERO 268

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Novembro, ás 9 horas e 10 minutos da noite, recebido na Estação as 10 horas e 55 minutos da noite.

Foram votadas no senado, em sessão de hontem, todas as emendas da commissão que affectam á interesses desse Estado.

Hoje os senadores Rosa e Silva e Joaquim Pernambuco, porém, apresentaram emendas em 3.ª discussão, restabelecendo as verbas supprimidas.

— Foi concedido á Alfandega d'ahi o credito de 490.000$000 para pagamento de material da estrada de ferro Sul de Pernambuco, e de 58.600$000 para o pessoal e material das obras do porto do Recife.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde, recebido na estação as 6 horas e 45 minutos e entregue as 7 horas e 5 minutos da noite.

Os senadores resolveram em conferencia que tiveram a sustentar as emendas ao orçamento do ministerio da viação.

— Foi exonerado do ministerio da guerra o marechal Bernardo Vasques. Substitue-o interinamente o general Dionysio Cerqueira.

— Está nomeado o Dr. Paulo Frontin director interino da estrada de ferro Central.

— No dia 15 de Dezembro proximo sahe o cruzador *Benjamin Constant* em commissão de assentamento do marco de posse da ilha da Trindade.

— A taxa cambial fechou a 8 13/16.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro, ás 5 horas da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue as 7 horas e 5 minutos da noite.

A camara dos deputados regeitou a emenda, que mandava passar aos Estados as Faculdades.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 1896

Colonisação allemã

A revogação da lei Heydt, promulgada em 1859, na Allemanha, prohibindo a immigração allemã para o Brazil, promette-nos o concurso da actividade de laboriosos colonos, attrahindo uma corrente immigratoria fecunda que venha estabelecer novas colonias, semelhantes á que já existe no Rio Grande do Sul, que tanto prospera e é um factor do progresso daquelle Estado e tambem do paiz.

A colonia allemã do Rio Grande do Sul é, sob todos os pontos de vista, a mais bella do Brazil; fecunda em seus resultados como elemento de producção, ella presta o seu concurso á educação moral do paiz, traz no processo da elaboração ethnica uma particula de fecundidade, dando solidez e energia ao temperamento nacional.

Oxalá que para se experimentarem os effeitos desta combinação, o elemento germanico se assimilasse mais e facilmente se fundisse na população indigena.

Raça que não desvirtua-se sob a influencia do meio, ou consegue subordinar este meio, apropriál-o ás suas energias, deixando dominar a sua benefica influencia, ou isola-se. Muito superior á italiana, a colonisação allemã, sob todos os pontos de vista, é mais civilisadora, e contribue melhor para amparar os interesses de qualquer nacionalidade, no seio da qual ella tiver de desenvolver-se, vivificando a seiva das suas forças e energias, organisando-as em proveito do seu desenvolvimento moral e material. Não traz ao paiz estas expansões de um temperamento irrequieto, e cio de mobilidade, e destituido de fundo moral; evita estas perturbações que trazem as susceptibilidades nacionaes, não apassiva-se, antes influe em uma direcção determinada, actúa segundo a sua indole peculiar, no sentido do progresso.

Privados desde 1859 da immigração allemã, devemos reconhecer quanto nos foi prejudicial a lei Heydt, conhecida pelo nome do seu autor, pois a actual colonia allemã é constituida por individuos que para o Brazil vieram antes desta época, facil é de ver no decurso de 38 annos, tanto é o tempo que decorre daquella data até hoje, quanto a affluencia de allemães teria sido extraordinaria, e talvez o numero destes colonos subisse á mais de um milhão, representados por industriaes e lavradores, que teriam seguramente levantado a producção brazileira da decadencia em que se tem achado.

Até hoje, ao que parece-nos, não consta que o governo allemão tivesse feito reclamações procedentes de factos em que estivessem envolvidos os seus subditos.

Laboriosos por indole, persistentes, morigerados, cada individuo participando do genio da raça, os allemães longe da patria não têm outro ideial senão entregarem-se exclusivamente ao fim que determinou-os a emigrarem, indifferentes ao que não se prende aos seus verdadeiros interesses e aos da sociedade em que vivem. São dominados sempre pela comprehensão do dever, e em toda parte levam os germens da sua cultura moral.

Não é que entre elles não hajam criminosos, desordeiros, o que seria impossivel; mas geralmente predomina no allemão o bom senso, a reflexão, e a nobreza do caracter.

Já em algum tempo houve quem se lembrasse da immigração chineza, raça em que predomina a economia em toda a sua extensão; a economia chineza é physiologica; o chinez pouco consome, e por isso o mais miseravel salario póde bastar-lhe; mas toda a immigração chineza é desfavoravel em seus resultados.

O chinez sem adquirir qualidades novas, sem transformar-se obedecendo á influencia do meio, reage sobre este e transmitte-lhe os seus defeitos constitucionaes, a sua immobilidade anti-progressiva; por esta razão tornam-se colonos de inferior especie.

Ao envez de mongolisar-nos, attrahindo a immigração chineza, chegariamos ao resultado opposto, se a immigração allemã viesse trazer-nos o seu operoso concurso. E' o maior successo que poderia o Brazil obter como paiz novo e despovoado, que, sem ser menor do que os Estados Unidos em extensão territorial, possue apenas a quinta da sua população, seria o de germanisar-se, se tanto lhe fosse possivel.

O que deu logar á decretação da lei Heydt, foram as noções pouco exactas do governo allemão sobre o clima, que suppunha ser canicular, dominando em toda a zona do paiz a febre amarella.

Hoje, melhor instruido e informado pelos seus agentes diplomaticos, e em face da prosperidade da colonia allemã, que conta em seu seio grandes proprietarios, ricos fazendeiros e capitalistas, o governo allemão resolveu se a revogar aquella lei. Já quatro grandes vapores daquella nacionalidade destinam-se á navegação para a America do Sul, e a corrente immigratoria, que até hoje projectava se para os Estados-Unidos, procura outro rumo, incompatibilisando-se com esse paiz, e naturalmente proseguirá em direcção á America do Sul.

Só tem o Brazil que felicitar-se deste acontecimento, que mais lhe faculta abandonar os syndicatos em que a especulação tanto intervem em prejuizo dos interesses publicos.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 410 — de 12 de Novembro de 1896

Autorisa a cobrança dos impostos de exportação dos Estados na Capital Federal e define quaes os direitos de que é livre o commercio de cabotagem.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1º Os direitos de exportação que, nos termos do art. 9º n. 1 da Constituição da Republica, compete exclusivamente aos Estados decretar, legislando sobre elles livremente (art. 5 da lei n. 25, de 30 de Dezembro de 1891) podem ser cobrados na Capital Federal e nas repartições fiscaes da União, precedendo, no ultimo caso, accordo entre os governos federal e estadoaes.

Art. 2º Os direitos de entrada, sahida e estada de navios, de que é livre pelo art. 7º, n. 2 da Constituição da Republica, o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras, que já tenham pago imposto de importação, são os de doca, pharol, expediente e outros quaesquer da exclusiva competencia da União.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de Novembro de 1896, 8º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 411 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1896

Adia para 30 de Dezembro de 1896 as eleições federaes para senadores e deputados no triennio de 1897 a 1899.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Artigo unico. — As eleições federaes para senadores e deputados, no triennio de 1897 a 1899, serão feitas no dia 30 de Dezembro de 1896.

Capital Federal, em 12 de Novembro de 1896 8º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Alberto de Seixas Martins Torres.

DECRETO N. 408 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1896

Autorisa a abertura do credito especial de..... 37:939$975 para pagamento da indemnisação ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, de conformidade com a sentença do Supremo Tribunal Federal de 25 de Fevereiro de 1895

Manoel Victorino Pereira, presidente do Senado Federal:

Faço saber a todos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º E' o governo autorisado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 37:939$975, para pagamento da indemnisação ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, de conformidade com a sentença do Supremo Tribunal Federal de 25 de Fevereiro de 1895, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 9 de Novembro de 1896. — Manoel Victorino Pereira.

Actos do poder executivo

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — De conformidade com o art. 37 § 1º da Constituição, tenho a honra de devolver a essa Camara, como iniciadora, o autographo incluso da resolução do Congresso Nacional, que revalida em favor da nova Companhia da Estrada de Ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim a concessão a que se refere o decreto n. 896, de 18 de Outubro de 1890, nos termos do respectivo contracto, e á qual negue sancção pelos motivos constantes da exposição junta.

Capital Federal, 11 de Novembro de 1896. — Manoel Victorino Pereira, vice-presidente da Republica.

Resolução do Congresso

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica revalidada em favor da Nova Companhia Estrada de Ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim a concessão a que se refere o decreto n. 896, de 18 de Outubro de 1890, nos termos do respectivo contracto.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 30 de Outubro de 1896. — Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, vice-presidente — Joaquim de O. Catunda, 1º secretario — Alberto José Gonçalves, 2º secretario — Joaquim José Paes da Silva Sarmento — 3º secretario — Manoel de Mello C. Barata, servindo de 4º secretario.

Motivos do veto

Com fundamento no art. 37 § 1 da Constituição Federal, nego sancção a resolução do Congresso Nacional que revalida em favor da Nova Companhia Estrada de Ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim, a concessão a que se refere o decreto n. 896 de 18 de Outubro de 1890, nos termos do respectivo contracto.

A concessão de que se trata foi transferida de accordo com a autorisação constante do decreto n. 1.267 de 10 de Janeiro de 1891, á Companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim.

Dessa transferencia derivou-se duplo effeito juridico; não sómente os concessionarios renunciaram á faculdade de explorar por si a concessão que haviam obtido, como tambem a companhia cessionaria ficou subrogada nos direitos e obrigações daquelles.

Ora, a companhia cessionaria estava subordinada, como expressamente consignava a clausula III do citado decreto n. 896, ás disposições do de n. 862, de 16 do dito mez de Outubro de 1890, e entre essas á da clausula II, em virtude da qual, si no prazo de um anno não estivesse incorporada a companhia, caducaria a respectiva concessão.

Tendo sido judicialmente annullada a constituição da companhia por sentença proferida no correr do anno de 1892, é obvio que se verificou o implemento da condição resolutiva imposta na mencionada clausula II do decreto n. 862.

Não é admissivel que os primitivos interessados na concessão recuperem agora a qualidade de concessionarios, de que abriram mão categorica e voluntariamente; nem tão pouco que terceiros tenham adquirido direito á mesma concessão, que não lhe foi outorgada, em que não intervieram e que não lhes podia validamente ser transmittida por uma sociedade sem existencia juridica.

Assim, nenhum motivo para revogar-se o decreto n. 1 851, de 23 de Outubro de 1894, pelo qual foi declarada caduca a concessão.

Accresce que, equivalendo a revalidação a uma nova concessão, como a propria terminologia o indica, esse acto contrariaria disposições constitucionaes, attinentes á autonomia e á propriedade dos Estados.

Entre outros favores concedidos, cuja effectividade traria embaraços e perturbações á marcha da publica administração, figura a cessão dos terrenos devolutos e nacionaes e dos proprios que reverterem ou tiverem revertido para o dominio da nação na zona de seis kilometros, si estes não convierem, na de vinte e quatro kilometros para cada lado da linha ou projectada estrada: o que evidentemente infringe o art. 64 da Constituição.

No mesmo caso se acha a concessão de preferencia para a lavra das minas na zona privilegiada, em opposição ao disposto nos arts. 64, citado, e 72 § 17.

Por outro lado, os termos vagos em que está redigida a clausula I permittem duvidas sobre o prazo da garantia de juros; e semelhante compromisso, mesmo na hypothese de ficar reduzido a 30 annos, acarretaria incontestavel gravame para as finanças da União, que atravessam não lisongeira phase.

Fixada a garantia em 6 % sobre o capital que, dentro do maximo correspondente a..... 30:000$, por kilometro, for reconhecido pelo governo como necessario não só para as obras propriamente relativas á construcção da estrada, como para as despezas resultantes da compra de terrenos e indemnisação e bemfeitorias, e para quaesquer outras despezas feitas antes e depois de iniciados os trabalhos até á sua conclusão, é consequencia que a União ficará obrigada ao pagamento de juros sobre todas as quantias até agora dependidas pela companhia, sendo certo, entretanto, que esta ainda não tem um kilometro de linha construida.

Por igual, a isenção de direitos de importação é feita em termos actualmente inacceitaveis, desde que se faculta a interferencia de autoridade estadual em assumpto da privativa competencia do Governo Federal.

Destas considerações succintamente expostas resulta a nova convicção de que é inconstitucional e contraria aos interesses da nação a presente resolução do Congresso Nacional.

Capital Federal, 11 de Novembro de 1896. — *Manoel Victorino Pereira*, Vice-Presidente da Republica.

Ministerio das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brazil — Vienna, 8 de Outubro de 1896.

Sr. Ministro — Em desempenho da commissão de que vos approuve incumbir-me, de accordo com o Sr. Ministro das Relações Exteriores, segui para Budapest, assistindo aos trabalhos do Congresso Agricola Internacional, que duraram tres dias, qual fora indicado no programma elaborado pelo Ministro da Agricultura da Hungria.

De accordo com este programma, onde, como vereis, em o n. I se acham delimitadas as questões que devia discutir o Congresso, este dividiu-se em tres secções, comprehendendo a primeira a producção, a segunda commercio e transporte e a terceira, alfandegas e moeda.

Bem que estabelecida no louvavel intuito de melhorar e facilitar os trabalhos essa organisação ou distribuição de materias trouxe difficuldade para os que, não se restringindo ao estudo de um só assumpto, desejavam acompanhar todas as discussões.

De facto, trabalhando as secções simultaneamente, tornava-se necessario conceder apenas attenção muito breve a cada uma, não sendo sempre possivel assistir aos estudos daquella que, no momento, maior interesse pudesse offerecer.

Onde, porém, essa difficuldade tornou-se mais sensivel, accentuando assim o vicio do methodo de trabalho, foi na 3ª secção, que se partiu em duas sub-secções; uma estudando especialmente a questão aduaneira, outra dedicando-se á questão monetaria.

Essa apreciação do methodo empregado nos trabalhos do Congresso tende a explicar uma das causas do pouco resultado dos largos debates a que se entregou a nobre assembléa.

Seguirei no entanto a divisão do programma para melhor assignalar as opiniões do Congresso, no tocante a cada uma das materias submettidas ao seu estudo:

a) — Producção

1ª secção — A discussão revelou que a assembléa não só não registrava um actual excesso de producção do trigo e ainda não receiava que tal phenomeno viesse a effectuar-se. E deixando de parte esse ponto, os oradores invadiram os dominios das secções visinhas e entraram a discutir a venda e distribuição da mercadoria, seu preço e as tarifas a que estava sujeita.

Grandemente instructivo é sem duvida o estudo da opinião geral dessa secção, onde ficou bem marcada a theoria de tudo confiar ao Estado, convertendo-o em regulador supremo das crises economicas, capaz de remediar ou conjurar difficuldades agricolas.

Neste sentido, os alvitres offerecidos resumem-se em abolição da liberdade de propriedade territorial; monopolio do fabrico do pão pelo Estado, no intuito de evitar especulações da bolsa sobre o trigo; restabelecimento do estalão de prata; reformas de bolsas; abolição das transacções a prazo, creação de associações profissionaes sob um regimen de lei especial.

A simples enunciação desses alvitres, revela o espirito que dominava os honrados congressistas desta secção, e quão difficil seria, si assim me posso exprimir, encontrar uma solução para as difficuldades da lavoura a quem os meios mais ou menos artificiaes e de caracter restrictivo não podem aproveitar.

Questão não menos interessante foi a que tambem discutio esta secção, relativamente ao valor das estatisticas, accentuando a sua pouca fé nos trabalhos deste genero, ao ponto de dizer o honrado Sr. Henry Rew, delegado da «Central Chamber of Agriculture» de Londres, que a necessidade primordial era possuir uma estatistica precisa e segura e que, na sua qualidade de membro da sociedade estatistica de Londres, elle conhecia o valor dos dados authenticos. Essa prevenção contra a accumulação do algarismo recorda o conselho prudente de um notavel allemão, quando affirmava, ha alguns annos, que o numero por si só nada diz, sendo preciso abrir a bocca do algarismo, e fazel-o fallar. Ao que parece, as estatisticas apresentadas no Congresso, não eram bastantes eloquentes.

b) — Commercio e transporte

2ª secção — A discussão realmente suggestiva nesse departamento alligeirando o seu exame quanto aos meios de transporte e facilidades inherentes ao seu progresso e aperfeiçoamento, revelou unanimidade de opinião no tocante ás operações da bolsa. Nem só o grande capital, espirituosamente denominado, foi atacado como sendo causador de grandes males á agricultura, mas principalmente as vendas á prazo e as especulações da bolsa, igualadas, por outro congressista, ao Jogo de Monaco, foram energicamente atacadas. E' possivel que os defensores da bolsa, occupados em outras secções, não tivessem podido rebater taes ataques; o facto bem expressivo é, porém, que o conceito uniformemente manifestado significa uma condemnação da bolsa, cujas operações foram consideradas cassiveis de uma fiscalisação dos governos e em protesto contra as vendas e transacções a prazo.

O Sr. A. de Matlekowits, secretario de Estado e uma das maiores actoridades financeiras da Hungria, em uma critica, ultimamente publicada, commenta com delicada ironia esse anti-bolsismo rigoroso, revelando a esperança de que os mesmos agrarios pediriam o restabelecimento das transacções á prazo, quando ellas fossem absolutamente prohibidas.

Se o tom apaixonado da eloquencia, a energia das contestações e a mordacidade das criticas podessem por si só indicar o valor scientifico dos debates, esta secção deveria ser innegavelmente a mais importante, quér pelo merecimento das opiniões apuradas, quér pelo alcance pratico das suas resoluções definitivas. Não posso, infelizmente, registrar resultados de tal natureza. O aspecto verdadeiro da questão foi apenas ligeiro e timidamente enunciado pelo honrado Dr. Guilherme Lexis, professor da Universidade de Göttingen quando affirmou não existir realmente excesso de producção do trigo, mas que os preços na Europa, baixaram tanto, por motivo da concorrencia dos paizes transatlanticos, que os agricultores quasi nada podem lucrar, ou quando menos o seu lucro é absolutamente insufficiente.

A discussão, porém, não seguio o rumo que tal asserção devia indicar, convertendo-se em ataque ao grande capital e ás transacções a prazo, que já mostrei.

O partido agrario, quasi sempre em maioria nessa secção, revelou a esperança de seu triumpho completo, sem duvida impressionado pelo precedente constituido pelo governo allemão, prohibindo taes transacções a partir de 1 de Janeiro de 1897.

c) — Alfandegas

3ª secção — Esta sub-secção foi a mais interessante do Congresso, correndo a discussão sem asperezas, ao bem que terçassem armas os livre-cambistas, proteccionistas e não intervencionistas.

Mais claro tornou-se ainda aqui o inconveniente de haver-se feito do estudo da moeda e sua estabilidade objecto de uma sub-secção separada; a todo o instante os oradores eram obrigados, pela intima connexão dos assumptos, a discutir a moeda considerada como preço da mercadoria, e resvalavam involuntariamente no pendente do monometallismo ao apreciarem a questão de tarifas.

O principal assumpto em estudo era a união aduaneira da Europa central — lembrado por [illegible] autorisado o honrado Sr. Gustavo de Molinari. O distincto relactor chefe do «Journal des Economistes» narrando a sua [illegible] em favor desta idéa, indicou as phases de maior ou menor voga que tem tido o projecto, e para justificar a necessidade e opportunidade da medida, estudou o perigo da competencia, não só das nações transatlanticas, mas ainda da Russia e da Inglaterra. Indicou que essa concurrencia far-se-hia progressivamente mais perigosa e que chegaria o momento de travar a lucta, oppondo o dique dessa alliança aduaneira da Europa central, como garantia de vida e conservação para a agricultura. O Sr. Molinari, economista de idéas liberaes, aceita a união sob o ponto de vista da baixa de tarifas e combinação de tarifas differenciaes, propondo mesmo um armisticio aos proteccionistas, no intuito de organisar melhor a propaganda.

Outro foi o ponto de vista em que se collocou o Conde Károlyi, agricultor importante e delegado da Sociedade Nacional de Agricultura da Hungria.

Applaudindo a idéa da união aduaneira, considerou-a, comtudo, de uma execução remota, e como recurso mais pratico, ao mesmo tempo que preparo para a união definitiva, suggere a idéa de uma convenção provisoria entre as nações da Europa central, sobre a base dos direitos differenciaes, ou uma estipulação de tarifas minimas para os artigos de procedencia ingleza e americana.

Consignadas estas duas opiniões em prol da união aduaneira, uma livre-cambista e outra inteiramente proteccionista, a outra, notadas as declarações do Sr. Henri Sagnier, delegado do Ministro da Agricultura da França, affirmando que o seu paiz nunca poderia adherir á celebrada confederação, e que, ao contrario, felicitava-se com o regimen proteccionista em pratica: e do Sr. Luiz Strauss, vice-presidente do Conselho Superior da Industria e Commercio de Antuerpia, considerando a união como uma utopia, propondo a rebaixa ou mesmo a abolição total de todos os direitos de importação e affirmando que a Belgica não poderia adherir á convenção da Europa Central, fica accentuado o caracter altamente expressivo dos debates desta sub-secção e a principal these que absorveu a attenção dos honrados congressistas, avassallando as demais proposições do questionario official.

Consistiu o mesmo disse sido de apreciação os factos dos varios professores que se occuparam do assumpto discorrendo sobre theorias mais ou menos controvertidas, bem que todos merecedores da estima.

Permitto-me não só de observar que, nos interessantes debates sobre a União Aduaneira não foi apreciada a sua opportunidade sob os necessarios aspectos.

De facto, a justificativa de opportunidade não se differa exclusivamente pela maior ou menor conveniencia da medida, como recurso salvador da crise agricola, ou como maior ou menor urgencia com que a reclamassem os agricultores.

Duas devem ser ainda os requisitos dessa opportunidade acclamada: — possibilidade de applicar o convenio em toda a sua latitude, mesmo comprehendendo os artigos similares, sem que disso proviesse prejuizo reciproco; solução das difficuldades de ordem politica, que naturalmente devem figurar em primeira linha.

Verdade é que, no interesse de preconisar os beneficios imaginaveis da União, congressista houve que apresentou-a como um meio de assegurar a paz no mundo, deduzindo dahi o todos os interesses agricolas a amizade das nações e a extincção de antagonismos, mesmo entre a França e Allemanha, mas esquecendo que a presumida liga de paz era uma medida de guerra contra a Inglaterra, a Russia e principalmente as nações transatlanticas.

d) Questão monetaria

2ª Sub-secção. — Pouco ha que referir sobre esse departamento do congresso. O debate resumiu-se em uma refrega acalorada entre bimetallistas e defensores da moeda de ouro.

E' apezar dos apreciaveis discursos de autorisados economistas, quaes Yves Guyot, Levasseur e outros, a questão não apresentou novo aspecto, nem as dissertações foram superiores aos anteriores escriptos de tão competentes mestres.

Podeis verificar, Sr. ministro, que o Congresso não produziu resultados praticos, visto que solução alguma foi recommendada, contendo os votos da nobre assembléa.

Certo que o seu objecto foi menos deliberar sobre qualquer dos assumptos offerecidos ao seu estudo, do que solemnisar uma propaganda, dar a conhecer as correntes de opinião mais autorisadas e mais apreciaveis.

Si me fosse dado concluir da observação, mais ou menos clara, dessas correntes de opinião, poderia constatar os seguintes conceitos: o proteccionismo combinado com o socialismo de estado, ou seja a acção governamental podendo remediar a todos os males de que possa adoecer a agricultura, com prejuizo da iniciativa individual e da efficacia do espirito de associação particular: — a preconização da lucta de tarifas contra os paizes transatlanticos cuja concorrencia de mais em mais se avoluma e aterrorisa; — guerra ao grande capital e as operações de bolsa notadamente as transacções a prazo; verificação da crise que atravessa a lavoura, com beneficio para a industria e o commercio, e urgente necessidade de amparal-a e a situação tão melindrosa, com o emprego de medidas extraordinarias.

Poder-se-hia, porém, considerar que o Congresso, não tendo assentado resolução alguma, não preencheu o seu fim e representou apenas um torneio economico?

As seguintes palavras do autorisado Sr. A. de Matlekowits, podem servir de resposta a tal indagação: — «De conformidade com a expressão do Sr. Darany, ministro da agricultura, de que nas questões vitaes o que é decisivo não é o numero de votos, porém somente o objecto e o valor das argumentações, é muito difficil criticar o resultado positivo deste Congresso, pois que o valor das argumentações é inteiramente subjectivo e cada um dos partidos economicos reclamará para si o valor mais importante; o partido agrario deduzirá a victoria de suas theorias do facto de adherirem-se os seus adherentes em enorme maioria; os livre-cambistas, em compensação sentir-se-hão satisfeitos, porque o Congresso não produziu absolutamente idéas novas, ou argumentos contra a opinião delles.»

O conceito é sem duvida fundado, e pode servir de conclusão á esta minha ligeira resenha dos trabalhos do Congresso.

Por ultimo, Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que o representante do Brazil foi nomeado um dos vice-presidentes honorarios da nobre assembléa.

Permitto-vos juntar varias publicações relativas ao Congresso.

Reitero-vos as seguranças da minha muito elevada estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade. — Ao Sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, ministro de Estado dos Negocios da Industria e Obras Publicas. — C. de Azevedo.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Novembro de 1896.

Actos:

O governador do Estado, resolve nomear o engenheiro José Cavalcante de Queiroz Monteiro para exercer o cargo de chefe de districto da 3.ª directoria. — Fizeram-se as necessarias communicações.

O governador do Estado, attendendo á necessidade de serem augmentados os meios de transporte para a conducção dos doentes variolosos, nesta capital, e considerando que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para occorrer a semelhante despeza, resolve abrir sob sua responsabilidade, um credito extraordinario, na importancia de quatro contos de réis (4:000$000) que se destina ao pagamento de um carro adquirido para o alludido fim, bem como das despezas effectuadas com os concertos dos já existentes.

O presente acto seja submettido á apreciação do Congresso Legislativo. — Fizeram-se as necessarias communicações.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Legislativo.

Submetto a vossa apreciação o acto desta data pelo qual attendendo aos motivos nelle expostos, resolvi abrir sob minha responsabilidade um credito extraordinario na importancia de quatro contos de réis (4:000$000), afim de occorrer ao pagamento de um carro adquirido para o serviço de transporte dos doentes variolosos nesta capital e bem assim das despezas effectuadas com os concertos dos que se acham occupados no mesmo serviço.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Luiz Guimarães & C., a quantia de 3:244$500, a qual tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos pelos concertos effectuados nos carros occupados no serviço de transporte dos doentes variolosos nesta capital, e pela acquisição de um outro para o fim de ser augmentado o mesmo serviço, devendo essa despeza correr pelo credito desta data, que, por copia vos foi enviado.

— Ao mesmo, autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de.... 997$100 afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado no districto das Obras Publicas durante a 2.ª semana do corrente mez, correndo essa despeza pelas seguintes verbas da Lei orçamentaria vigente art. 2.º § 2º n. 34.

Jardim de Palacio	73$000
Casa de Detenção	182$400
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo (fornos de incineração)	741$700

Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, a quantia de sete contos, trezentos e vinte trez mil oitocentos réis (7:323$800) a que tem direito conforme se verifica no certificado junto pelas obras de reparos nas diversas pontes da cidade de Goyanna, devendo essa despeza ser effectuada pelo art. 2º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Dr. director geral da 3.ª directoria. — Autoriso-vos a mandar effectuar as obras de accrescimos das fundações do edificio destinado á escola de Barreiros, que devolvo, de accordo com o orçamento, nesta data approvado, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 29 da lei orçamentaria vigente e fica assim respondido o officio n. 595, de hontem datado.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar executar as obras de accrescimos necessarios ao edificio destinado cadeia publica do municipio de Caruarú, de accordo com o orçamento que devolvo, nesta data approvado devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria vigente e fica assim respondido o officio n. 595 de 14 do corrente. — Communicou-se ao prefeito do municipio de Caruarú.

— Ao Sr. Dr. director geral da 3.ª directoria — Autoriso-vos a mandar executar, mediante concorrencia publica, as obras de reparos de que necessita o predio em que funcciona a escola publica do municipio de Rio Formoso, de accordo com o orçamento que devolvo, nesta data approvado, correndo a despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 29 da lei orçamentaria vigente e fica assim respondido o officio n. 595 de 14 do corrente.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Palmares, os volumes contendo uma caldeira e uma machina a vapor com os seus pertences, pezando 6 toneladas, que se destinam a Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco. — Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados por conta do Estado, da estação de Palmares a de Colonia, os volumes contendo uma caldeira e uma machina a vapor com os seus pertences, pesando 6 toneladas que se destinam a escola Industrial Frei Caneca.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, por copia, o officio da 3ª Directoria desta repartição, sob n. 587, de 6 do corrente, ficando assim satisfeito o pedido constante do de n. 668, de 20 de Outubro proximo findo relativamente ao levantamento da fiança prestada por Abilio Galvão, ex-fiel do thesoureiro da referida Directoria.

Ao mesmo. — O Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem prestadas pela repartição a vosso cargo, as necessarias informações acerca da petição junta, em original, do professor da Escola industrial Frei Caneca, Joaquim Francisco de Moraes, solicitando pagamento da gratificação a que se julga com direito, por ter exercido interinamente o cargo de reitor do Instituto do mesmo estabelecimento.

Rogo-vos a devolução da referida petição e demais papeis que a acompanham.

— Ao mesmo. — O Sr. Dr. Governador do Estado, manda remetter para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa copia do contracto lavrado em 14 do corrente, com o Dr. Leon [illegible], para este dirigir o serviço do laboratorio chimico, annexo a 2ª Directoria desta Secretaria.

— Ao Sr. Director Geral da 2ª Directoria. — O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que [illegible]

na petição do Sr. Aristarcho Xavier Lopes de que trata o officio sob n. 584 de 6 do corrente foi nesta data proferido o seguinte despacho: « Em vista da informação da 3ª Directoria da Secretaria da Industria a Companhia de Beberibe explicou satisfactoriamente as differenças notadas pelo supplicante e assim nenhuma providencia cabe no caso.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.— O Sr. Dr. Governador do Estado, manda enviar para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa copia do contracto lavrado nesta Directoria, em 14 do corrente, entre o Governo do Estado e o Sr. Dr. Leon Ducles pelo qual se obriga a dirigir o laboratorio chimico annexo a 2ª Directoria a vosso cargo.

— Ao mesmo.— O Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data, foram dadas as providencias no sentido de serem effectuados os pagamentos de que tratam os officios ns. 182 e 183, de 6 do corrente, que ficam assim respondidos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta.—Constando de uma publicação da «A Provincia» de hoje, que o subdelegado de Cuyambuca José Fortunato de Miranda, prendera, por motivos frivolos, dez individuos e os conservara em tronco e amarrados, em seu engenho «Ararumas» onde foram seviciados, recommendo-vos que informeis minuciosamente sobre o facto.

— Mutatis mutandis ao Dr. promotor publico e ao delegado de policia, por intermedio do Dr. Questor.

— Ao Sr. juiz de direito do municipio de Bonito.—Constando de uma publicação da *Provincia* de hoje, que na madrugada do 1º do corrente o delegado de policia Ribas e o subdelegado Antonio Manoel a frente de uma grande força, dirigiram-se á propriedade «Camaratuba» do cidadão Joaquim Candido de Menezes e ahi praticaram os maiores desatinos, arrombando portas, inutilisando moveis, invadindo todos os compartimentos, sendo presos, barbaramente espancados e amarrados um filho e um genro do referido Menezes e um morador d'aquella propriedade e conduzidos para o povoado «S. Joaquim» onde foram postos em liberdade, tendo n'aquella occasião sido apprehendidas armas de caça, tudo com o fim de amedrontrar Menezes e seus visinhos eleitores, emquanto que os criminosos Bento de tal, José André e outros vivem nas immediações protegidos por autoridades, recommendo-vos que informeis a respeito.

— Mutatis mutandis ao Dr. promotor publico e ao delegado de policia, por intermedio do Dr. Questor.

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio de Serinhaem.—Verificando-se pelo officio de 14 do corrente, do prefeito desse municipio, que dentre os individuos recolhidos a respectiva cadeia, existem dous que estão sendo processados, recommendo-vos que promovaes as diligencias legaes no sentido de terem andamento os processos desses presos, cumprindo que verifiqueis se realmente é criminoso em Bulque um individuo que, como tal, se acha tambem recolhido á mesma cadeia.

— Ao Sr. agente da policia maritima.—Informai, com a possivel brevidade, quantos passageiros doentes de variolas desembarcaram neste porto, vindos da Europa no paquete «M...cho», quaes os nomes e para onde foram removidos.

— Ao Sr. engenheiro encarregado do serviço de illuminação electrica.- Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto, em que Manoel do Carmo Almeida pede pagamento da importancia de 2:4 2$000, de materiaes fornecidos para a illuminação electrica da Casa de Detenção nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes declaro-vos que hoje approvei o acto pelo qual o director do Instituto Benjamin Constant admittio José Tavares no caracter de servente do Horto Botanico annexo ao mesmo Instituto, mediante a diaria de 2$500.—Communicou-se ao Director do Instituto Benjamin Constant.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação n. 783 de 14 do corrente, recommendo que mandeis escripturar a quantia de 35$200 despendida pela alumna mestra da Escola Normal Maria Clotilde Medeiros Araujo com o seu titulo junto de nomeação de professora da cadeira mixta de Tararuba de Floresta, da qual não tomou posse.

— Ao mesmo.—Pelas verbas do art. 2º, § 1.º, ns. 97 e 98 da lei n. 197 de 30 de Junho do corrente anno, mandai pagar á F. P. Bondeireau a importancia de 734$780, sendo 262$780 de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e 472$000 de dever as encadernações com destino ao Archivo annexo á essa secretaria, conforme se evidencia das contas juntas, devidamente examinadas de accordo com os pedidos feitos e recolhidos ao mesmo Archivo.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar á Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 593$360, proveniente de telegrammas estaduaes transmittidos por aquella repartição durante o mez de Setembro proximo findo, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º, § 1.º, n. 102 da lei do orçamento em vigor. — Communicou se ao Contador da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao Presidente do Conselho Municipal de Tacaratú.—Com a copia inclusa da informação de 27 de Junho ultimo, do Prefeito desse municipio e da do Director Geral da Secretaria da Fazenda, n. 698 de 24 do mez findo respondo ao vosso officio de 29 de Maio do corrente anno, relativo á falta de pagamento dos empregados municipaes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Conselheira Governador do Estado do dia 18 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Vilaça & Irmão a quantia de 375$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelos trabalhos effectuados na chaminé dos fornos de incineração do lixo d'esta capital, correndo a despesa pelo credito extraordinario de 13 de Outubro findo. -Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de..... 68$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 2.ª semana do corrente mez, na conservação do 3.º districto, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco. —Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 80, de 16 do corrente, ao qual acompanhou, por copia, a informação prestada pelo Chefe da Estação de Cinco Pontas relativamente a cobrança de armazenagem por 378 saccos de assucar procedente da Usina da Escola Industrial Frei Caneca. Estou certo de que a exigencia de armazenagem foi feita de accôrdo com o regulamento que citastes; permitti, porém, que vos pondere que tendo havido falta, por parte do empregado d'essa estrada, a qual declarou ao encarregado de proceder a venda do assucar não ter este chegado quando entretanto ahi se achava, não é justo que devido a esta falta, o Estado seja obrigado a pagar dita armazenagem. Rogo que, [illegible]

…ucção do facto, vos digneis de adoptar as providencias que julgardes convenientes.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o 3º official desta Directoria, Agripino Thyrso Nogueira Lima, reassumio n'esta data o exercicio de seu cargo, visto ter sido exgotada a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que presteis as necessarias informações sobre o officio junto, em original, que opportunamente devolvereis n. 243, de 14 do corrente, do Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca, relativo ao recolhimento de emolumentos pagos pelos empregados d'aquelle estabelecimento.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria - O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar vos que presteis as necessarias informações sobre o officio junto, em original, do Dr. Engenheiro Chefe da Commissão de Melhoramento do Porto sob n. 266 de 22 de Outubro findo, relativo á conservação das pontes d'esta capital, devolvendo-o opportunamente e bem assim os demais papeis que o acompanha.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Luiz Francisco do Amaral, juiz substituto de Alvinopolis.—Satisfaço o vosso pedido em officio datado de 24 de Outubro proximo findo, enviando vos o incluso exemplar da collecção de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

Agradeço e retribuo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes no citado officio.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que, em 1 do corrente, Alexandrino Justino da Silva assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio de Correntes, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito, em virtude da remoção do funccionario effectivo, bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, para o de Panellas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço que providencieis no sentido de serem os cofres do Thesouro do Estado, indemnisados da quantia de 567$160 despendida com alimentação e medicamentos dos sentenciados vindos do Presidio de Fernando de Noronha e recolhidos á Casa de Detenção, durante o mez de Outubro ultimo, conforme a relação junta.—Communicou-se aos Srs. Drs. Questor Policial interino e Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Declaro vos, em resposta ao officio n. 1010, de 16 do corrente, que podeis reengajar no batalhão sob vosso commando, por tempo de quatro annos, todas as praças que tendo terminado o prazo de alistamento quizerem continuar e forem consideradas aptas para o serviço.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação que solicitastes em officio n. 1012, de 18 do corrente, para reengajardes no batalhão de vosso commando, por mais quatro annos, o cabo de esquadra Severino José de Sant'Anna, conforme requereu.

— Ao mesmo.—Verificando-se pelos officios de 16 de Setembro ultimo e 5 do corrente, dos juizes de direito de Belmonte e de Villa-Bella, que a praça João Laurentino Cavalcante, recolhida a cadeia de Flores e de quem tratastes no de n. 938, de 14 de Outubro proximo findo, acha-se pronunciada no segundo dos referidos municipios, como incursa no art. 291 § 1º combinado com o art. 63 do Codigo Penal, recommendo-vos que, nos termos do Regulamento em vigor a mandeis excluir do batalhão de vosso commando.—Communicou-se aos Srs Juiz de Direito interino do Municipio de Villa Bella e Juiz de Direito de Belmonte.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Declaro-vos que ficaes autorisado a reengajardes no batalhão de vosso commando, por tempo de quatro annos, todas as praças que tendo terminado o prazo de alistamento quizerem continuar e forem consideradas aptas para o serviço.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento de Adolpho Eugenio de Souza, musico de 2.ª classe do batalhão sob vosso commando, exarou, hoje, o seguinte despacho: « Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado ».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Novembro de 1896.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que mandeis entregar ao thesoureiro da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Antonio Macario de Assis, a quantia de 10:000$000 que se acha recolhida nessa Repartição, relativa a subvenção concedida áquella Sociedade pelo Governo Federal — Communicou se ao Director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1896.

Joanna Estellina Pereira de Lyra e Angelica Maria Roberto de Jesus, professoras publicas, pedindo prorogação de prazo—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para conceder ás peticionarias mais 30 dias improrogaveis afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Esther Crespo Manso, professora publica da cadeira de Canhotinho, pedindo pagamento de ajuda de custo e primeiro estabelecimento a que tem direito, por ter sido anteriormente nomeada, para a cadeira de Lagoa do Emygdio.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Augusto Bezerra, alumno do Instituto Benjamin Constant, pedindo providencias de modo a ser admittido a prestar exame de portuguez naquelle estabelecimento, visto não ter sido contemplado na lista dos examinandos daquella materia.—Remettido ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant, para attender, nos termos de sua informação.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, pedindo pagamento de seus vencimentos, relativamente ao mez de Setembro.— Deferido com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz José do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Cabrobó para mandar juntar a certidão pedida

Ivo Celestino de Carvalho Noya, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão pedida.

Vicente Ferreira Valentim, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Agua Preta, para mandar juntar a certidão pedida.

Genuino José dos Santos, sentenciado, pedindo copia do seu processo. —Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel José de Oliveira, conhecido por «Manoel Hylario,» sentenciado, pedindo certidão. - Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bonito para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel José Barbosa, conhecido por «Bacurão,» sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Garanhuns.

Antonio Alves Bezerra, sentenciado, pedindo copia de seu processo.— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco Xavier de Andrade e Hermenegildo Gomes da Silva, conhecido por Leodegario Augusto Ramos da Motta, sentenciados, pedindo copia do seu processo. Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes para mandar juntar as certidões pedidas.

Joanna Maria da Conceição, sentenciada, pedindo providencias no sentido de ser posta em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Antonio Pedro dos Santos, conhecido por «Manoel Doya,» sentenciado pedindo certidão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Luiz Antonio de Oliveira e José Pedro de Lyra, sentenciados, pedindo conversão da pena.—Informe o Sr. Dr Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1896

Silva & Santos & C, pedindo para ser escripturada a sua conta na importancia de 3.831$430.—Sim, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José dos Santos, despachante geral da Alfandega, pedindo pagamento de 1.147$320 proveniente de commissões e sellos, de ferragens destinadas ao Jardim 13 de Maio.— Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luis Antonio de Siqueira, pedindo eliminação do apparelho da Companhia Drayosge do predio n. 35 á rua de D. Maria Cesar.—Indeferido nos dous predios de que falla o supplicante existe somente um apparelho, segundo informa a secretaria da Industria.

Francisco Antunes da Silva, contractante da Escola Publica de Páo d'Alho pedindo pagamento de 7.058$606 da segunda prestação de seu contracto.— Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª.—N. 253 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Novembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Lupicino Alves Cavalcante, vindo do municipio de Páo d'Alho, como sentenciado; Antonio Estevão de Lima, como pronunciado no artigo 303 do Codigo Penal; Emiliano Nunes Bandeira e João Baptista da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Clarles Cosper, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, Theophilo de tal; como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, José Carlos Alves da Silva, como gatuno.

No dia 22:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Samuel Anjo da Costa Pernambuco, como gatuno; Jacintho Borges da Fonseca, por disturbios; Thomaz de Aquino Fonseca, por embriaguez; Maria Amelia de Barros, Maria Candida Thereza de Jesus, Maria Luiza Gonçalves e Maria Alexandrina Pereira do Nascimento, por offensa á moral publica.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de Afogados, que no dia 21 do corrente, ás 7 horas da noute, na estação da Bôa-Viagem, foi encontrado morto a facada, o individuo de nome José Martins de Barros, conhecido por *José Funcção*.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado e depois inhumado e prosegue nas necessarias diligencias afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Nesta data o subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, remetteu a esta repartição 3 compassos, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Hoje foram remettidas ao 1.º promotor publico da capital, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a José Severino de Oliveira e ao 3.º as diligencias referentes a Olympio Ribeiro da Silva, Manoel Domingos dos Santos e José Pereira dos Santos.

Communicou-me o capitão Antonio Peregrino de Farias, que hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrou facto algum digno de menção.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1896

Guimarães & C, João Joaquim de Sant'Anna, Rosa Elias Beteris, João Sancio da Silva Cordoville, Joaquina Maria da Conceição, Carlos Claudio Tresse, Santos & C, Bernardino da Costa Campos & C, Filhos de Ventura dos Santos Reis.—Informe a primeira Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Foi presidida a sessão de 14 do corrente pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice presidente.

Constou o expediente de duas mensagens do poder executivo, communicando haverem sido sanccionadas: a resolução do Congresso autorisando a cobrança dos impostos de exportação dos Estados na capital Federal e definindo quaes os direitos de que é livre o commercio de cabotagem; e a resolução relativa ao subsidio e ajuda de custo aos senadores e deputados na futura legislatura.

Foi tambem lido um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, enviando as emendas da mesma Camara ao projecto do Senado que manda observar o art. 6º da lei n. 248 de 15 de Dezembro de 1894 nas eleições federaes, sempre que se dê o caso previsto no art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

O Sr. Q. Bocayuva diz que o Senado e a nação brazileira conhecem o lamentavel motivo, que deu causa á substituição do Sr. presidente da Republica pelo digno presidente do Senado.

Interpretando os sentimentos do Senado e da nação, crê poder assegurar que todos os brazileiros fazem votos pelo restabelecimento da saude do veneravel magistrado, que até ha pouco exercia as funcções de presidente da Republica.

Sendo amanhã o dia anniversario da fundação da Republica, e achando-se ainda reunido o Congresso Nacional, vem o orador respeitosamente submetter á apreciação do Senado a idéa de se nomear uma commissão, que, comparecendo amanhã na casa do governo, assegure ao vice-presidente da Republica, não sómente a confiança inabalavel que todos nós temos nos destinos gloriosos da Republica, mas ao mesmo tempo a confiança, que temos na sua alta capacidade, na fidelidade, com que saberá corresponder ás esperanças da nação, e no patriotismo com que se desempenhará dos altos deveres do seu cargo neste momento critico para a nossa historia, cujas difficuldades só poderão ser superadas pela união, pelo patriotismo e pela harmonia de todos os elementos politicos, que prestam apoio ao governo legal da Republica brasileira.

Neste sentido pede seja consultado o Senado para que, se assim o julgar conveniente, seja nomeada de seu seio a commissão, a que se referio.

Foram nomeados para compor a referida commissão os seguintes Srs.: João Pedro, Ramiro Barcellos, João Cordeiro, Thomaz Delfino e Justo Chermont.

Entrando na ordem do dia, encerrou-se a 2.ª discussão da proposição da Camara autorisando o poder executivo a contractar com o engenheiro Ayres Pompeu de Carvalho e Souza e José Augusto Vieira, ou com quem maiores vantagens offerecer, a construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central do Brazil, a partir da estação de Sapopemba á ponta da Ribeira na ilha do Governador, e o estabelecimento de cáes, docas e mais installações necessarias ao serviço de carga e descarga, deposito a entreposto de mercadorias para a Alfandega de Juiz de Fora, a qual foi posta a votos e approvada com todas as emendas apresentadas.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora, sendo designados para ordem do dia trabalhos de commissões.

— Limitava-se a trabalhos de commissões a ordem do dia de 16.

Para a sessão de 17 foi designada a seguinte:

Discussão unica das emendas da Camara dos Deputados ao projecto do Senado, que manda observar o art. 6.º da lei n. 248 de 15 de Dezembro de 1894 nas eleições federaes, sempre que se dê o caso previsto no § 2.º do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892;

2.ª discussão da proposição da Camara, dispondo que para a eleição de intendentes no Districto Federal cada eleitor votará em sete nomes escriptos em uma cedula;

1.ª discussão do projecto do Senado, autorisando a abertura de um credito de mil contos para o Brazil concorrer a exposição universal de Paris em 1900.

— Na sessão de 17, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, o Senado approvou a redacção final das emendas que fez á proposição da Camara, fixando as despezas do ministro da justiça e interior para 1897.

O Sr. Bernardino de Campos mandou á mesa uma representação da Associação Commercial de S. Paulo, pedindo a sua publicação no jornal da casa.

O Sr. Costa Azevedo informa ao Senado e ao Sr. vice-presidente da Republica de que terminou a licença de 90 dias concedida ao capitão Eduardo Augusto Ribeiro, ex-governador do Amazonas, pelo commandante do districto militar, e deve, por isso, aquelle capitão recolher-se ao seu corpo, nesta capital.

O Sr. Pires Ferreira fez a respeito varias considerações.

Na ordem do dia encerrou-se, sem debate, a discussão unica da proposição da Camara dos Deputados, emendando o projecto do Senado que manda observar o art. 6.º da lei n. 248 de 15 de Dezembro de 1894, nas eleições federaes, sempre que se dê o caso previsto no § 2.º do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, a qual foi rejeitada, sendo mantido o projecto por unanimidade de votos.

Seguio se a 2.ª discussão da proposição da mesma Camara dispondo que, para a eleição de intendentes no Districto Federal, cada eleitor votará em sete nomes escriptos em uma cedula e estabelecendo outras providencias sobre o assumpto.

Tendo orado os Drs. Thomaz Delfino e Virgilio Damasio, encerrou-se a discussão, e foi approvada a proposição, menos o art. 2.º, que foi rejeitado.

Foi depois rejeitado em 1.ª discussão, sem debate, o projecto do Senado, autorisando a abertura de um credito de mil contos para o Brazil concorrer á exposição universal de Paris em 1900.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas, sendo designado a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão da proposição da Camara, autorisando o poder executivo a contractar com o engenheiro Ayres Pompeu de Carvalho e Souza e José Augusto Vieira, ou com quem maiores vantagens offerecer, a construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central do Brazil, a partir da estação de Sapopemba á ponta da Ribeira, na ilha do Governador e o estabelecimento de cáes, docas e mais installações necessarias ao serviço de carga e descarga, deposito e entreposto de mercadorias para a Alfandega de Juiz de Fora.

Trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

O expediente da sessão de 14 foi tomado pela discussão de questões de politica dos Estados, respondendo o Sr. Ovidio Abrantes ao discurso do Sr. Ladario sobre o governador do Amazonas e tratando o Sr. Paranaguá de negocios do Estado do Piauhy.

Na ordem do dia foi discutida a redacção da receita, orando em primeiro lugar o illustre relator Sr. Serzedello Corrêa, cuja competencia na materia está provada. S. Exc. mostrou os absurdos e as incongruencias na parte relativa á emenda do Sr. Bricio Filho, sobre drogas medicinaes, e na parte relativa á cobrança de 40 % dos impostos em ouro. S. Exc. figurou a hypothese da importação de uma mercadoria, que tivesse de pagar 10$ de direitos, sendo 4$ (40 %) em ouro e ao par, isto é, 12$ em ouro com o cambio que temos. Como executar-se a «reducção da taxa em vigor» de que falla o projecto no § 10 do art. 2º, se só a parte dos 40 % em ouro é maior do que o imposto todo pela tarifa actual!

O Sr. Serzedello propoz que se cobrasse apenas 10 % em ouro, mas esta sua emenda não foi aceita pela mesa, por não tratar de redacção. Tambem os Srs. Bricio Filho e Emilio Blum trataram do assumpto e apresentaram emendas, que não puderam ser votadas hontem, porquanto, no momento de votar-se a redacção, a mesa verificou estarem presentes apenas 97 dos 110 deputados que haviam comparecido.

Feita a chamada e encerrada a 2ª discussão do projecto que abre o credito de 120:000$ para que o governo restitua os 2 % indevidamente cobrados ou descontados aos officiaes da armada em serviço de campanha, levantou-se a sessão.

O Sr. presidente nomeou antes disso uma commissão para ir ao Itamaraty cumprimentar o vice-presidente da Republica em exercicio, pelo anniversario da proclamação da Republica.

— A camara conseguio votar a 16 a redacção final do orçamento da receita, com as emendas apresentadas na sessão de sabbado. O Sr. Arthur Rios providenciou para que o projecto siga com urgencia para o senado.

— Não houve sessão, por falta de numero no dia 17.

Compareceram apenas 49 deputados, sendo dada a mesma ordem do dia.

Foram mais votados e approvados os seguintes projectos: autorisando o governo a adquirir, por preço não excedente ao custo, a estrada de ferro Melhoramentos do Brasil (additivo destacado do orçamento da viação, vai ao senado); autorisando o governo a abrir os creditos necessarios para dar execução á lei que organisou o Tribunal de Contas (com dispensa de interticio pedida pelo Sr. Lins de Vasconcellos para entrar hoje em 3ª discussão); autorisando o governo a abrir os creditos necessarios para pagamento dos honorarios do cabo de voluntarios da patria, Manoel Marinho da Rocha (com dispensa de interticio pedida pelo Sr. Ovidio Abrantes para entrar hoje em 3ª discussão); concedendo aos funccionarios Inglez de Souza e Samuel Pereira das Neves autorisação para fundarem na Capital Federal um banco denominado «Banco Auxiliar dos Servidores da Nação» (negada a dispensa de interticio pedia pelo Sr. José Marianno); concedendo isenção de direitos para os machinismos importados pela Companhia das Aguas de S. Luiz do Maranhão; dispensando a arqueação aos navios que demandarem os portos da Republica com carregamento total das materias indicadas no art. 496 da nova consolidação das leis das alfandegas (vai ao senado).

No momento de votar-se o requerimento, em que o Sr. Thomaz Cavalcante pedia que o projecto de reforma da Escola Naval voltasse á commissão para que ella tome em consideração as medidas que o mesmo deputado propoz, abrindo-se novo debate em seguida, verificou-se estarem no recinto apenas 100 deputados e procedeu-se á chamada. Votaram pelo requerimento 46 e contra elle 54 deputados. No caso de ser esse pedido rejeitado, o projecto terá sempre de ir a commissão, como manda o art. 128 do regimento, mas o parecer não terá nova discussão, seguindo-se immediatamente a votação!

O requerimento em que o Sr. Ovidio Abrantes pede informações ao governo sobre factos que se diz terem occorrido no Amazonas, foi approvado hontem, logo no começo da sessão.

A camara votou ainda outro requerimento, mas rejeitando-o: é o do Sr. Thomaz Cavalcante, pedindo a inclusão na ordem do dia do projecto que reorganisa o corpo de fazenda da armada que ainda não teve parecer da commissão de orçamento.

Apenas foi debatido um projecto, cuja discussão ficou encerrada hontem mesmo, depois de considerações favoraveis do Sr. Moreira da Silva. Esse projecto está em 2ª discussão e é que concede aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da reforma do ensino nas mesmas faculdades, as regalias da legislação anterior.

Levantou-se a sessão antes das 3 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 18 do corrente

Em conferencia do deputado Nilo Peçanha com o Sr. vice-presidente da Republica, declarou-lhe este terminantemente, que o governo da União não dá, a sua responsabilidade moral nem politica á qualquer pressão ou violencia, que perturbe a verdade e a liberdade das urnas.

S. Exc., em honra do regimen e o seu proprio nome, não permitte nenhuma intervenção directa ou indirecta contra o voto dos seus concidadãos.

— Correram no dia 15 as festas anniversarias do advento da Republica com significativa animação.

Pouco depois das 11 horas da manhã o Sr. vice-presidente da Republica, acompanhado das casas civil e militar, dirigio-se em carruagem para o palacio Itamaraty, sendo esta seguida de um piquete do 3º regimento de cavallaria.

Em palacio, onde chegou ao meio dia, foi S. Exc. recebido por todo o ministerio sendo prestadas as continencias pelo 10º batalhão de infanteria, que deu a guarda de honra.

As bandas de musica que se achavam no sagoão executaram então o hymno nacional.

O Dr. Manoel Victorino, logo que chegou ao palacio, dirigio-se ao seu gabinete, onde assignou diversos decretos de perdões e indultos em commemoração á data faustosa.

A' 1 hora da tarde no salão de honra começou a recepção.

Em primeiro lugar foram introduzidos os membros do corpo diplomatico acreditados junto ao nosso governo.

Dos diplomatas apenas deixaram de comparecer os Srs. ministros allemão e boliviano, sem sem duvida por motivo justificado.

Em nome dos seus collegas fallou o Sr. Thompson, ministro norte-americano, respondendo o Dr. Manoel Victorino.

Em seguida cumprimentaram o Sr. vice-presidente da Republica as commissões do senado e camara dos deputados, o sendo em nome do primeiro o Sr. Ramiro Barcellos e desta o general Glycerio.

Depois S. Exc. recebeu os cumprimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal e outros membros da magistratura; prefeito e membros do Conselho Municipal; commandante e officiaes do corpo de bombeiros; general Graça, commandante da guarda nacional com seu estado-maior e alguns officiaes dessa milicia; commandante e officialidade da brigada policial; general Argollo, ajudante-general do exercito, commandantes e officiaes dos corpos da guarnição e chefes das diversas repartições do ministerio da guerra; contra-almirante Guillobel, chefe do estado-maior general, officiaes da armada e das classes annexas; grande numero de funccionarios civis e outros cavalheiros.

As diversas corporações foram apresentadas ao Sr vice-presidente da Republica pelos respectivos chefes, que em breves phrases saudaram o chefe da nação, respondendo S. Exc. a todas as congratulações.

O almirante Jeronymo Gonçalves, depois da feita a representação dos officiaes da armada pelo contra-almirante Guillobel, dirigio especial saudação ao Dr. Manoel Victorino, que agradeceu.

A recepção teve extraordinaria concurrencia, achando-se litteralmente cheios de civis e militares os salões do palacio; e terminada ella, o Sr. vice-presidente da Republica, acompanhado das casas civil e militar, ministros e representantes do Congresso Nacional, dirigio-se para o theatro Lyrico, afim de assistir á grande «matinée» alli realisada.

O povo que enchia as immediações do palacio, á sahida do Dr. Manoel Victorino levantou enthusiasticos vivas a S. Exc. e á Republica.

— Foram assignados diversos decretos de perdão, indulto e commutação de penas pelo Sr. Vice presidente.

— Todos os edificios publicos, redacções de jornaes e grande numero de casas particulares hastearam durante o dia a bandeira nacional, e á noite foram vistosamente illuminados.

Entre as ruas que apresentaram melhor ornamentação e illuminação mais festiva devemos citar o trecho da rua Sete de Setembro entre ruas Gonçalves Dias e Uruguayana, e o da rua Evaristo da Veiga, nas proximidades do quartel da brigada policial.

— A' tarde foi enorme a concurrencia popular aos jardins publicos, onde tocaram as bandas de musica dos batalhões do exercito e da brigada policial.

Na praça da Acclamação correu magnificamente o grande concerto em que tomaram parte as bandas dos 1.º, 10.º, 22.º 23.º e 24.º batalhões de infanteria.

— Os vasos de guerra nacionaes surtos no porto e o cruzador italiano «Piemonte» embandeiraram em arco.

A's horas regimentaes houve as salvas do estylo e á noite no mar, a illuminação dos navios produzio excellente effeito.

O «Piemonte» organisou bellissima illuminação ao longo do costado, destacando-se a meia-não esta phrase de gentileza á Republica— «Viva o Brazil!»

— Parece que a delegacia do Thesouro em Londres impugnou por falta de clareza a ordem do Sr. Ministro da Viação mandando pagar á «Companhia Great Western» (E. F. do Limoeiro) a quantia de 4.000 libras esterlinas.

Julga a delegacia que essa companhia só tem direito a cerca de 2.000 libras, pois nas 4.000 libras foram incluidas mais de 2.000 libras que a companhia restituirá ao Estado por ter ficado provado haver ella recebido por engano de contas do engenheiro commissario do governo na Europa.

A impugnação merece toda a attenção e especialmente todo o exame dos Srs. Ministros da Viação e da Fazenda e do Sr. Vice-presidente da Republica. Talvez S. Exc. descubra abuso que deva reprimir.

— Chegou a 17 de Pernambuco, no vapor «S. Salvador,» o Sr. D. Joaquim Arco-Verde Cavalcante, bispo de S. Paulo, sendo recebido a bordo pelo Sr. Dr. André Cavalcante, chefe de policia desta capital, acompanhado de sua familia e amigos.

— Embora, diz, o «Jornal do Commercio» seja de toda a justiça dizer-se que as averiguações policiaes até agora realizadas sobre a importante falsificação de «debentures» e acções da Companhia União Sorocabana e Ituana, têm sido excellentemente dirigidas e executadas, quanto a parte respeitante á accumulação de provas contra os indigitados falsificadores é certo, comtudo, que, pelo menos até este momento, nenhum desses suppostos criminosos cahio nas mãos da justiça.

Um dos indigitados autores da falsificação ou pelo menos, um dos complices nesse crime é o antigo zanzão desta praça Francisco Antonio Pereira (dizemos aqui o seu nome porque elle anda na bocca de todos e, portanto, a nossa indiscreção não vai prejudicar a acção da justiça).

Com o intuito de capturar esse individuo tem a policia realizado varias diligencias, mas todas as infructiferas, por isso que, segundo tudo leva a crer, as pistas seguidas têm sido completamente erradas e a razão principal disso, bem simples por signal, é que o homem, a nosso ver não está nem no Estado de Minas, nem nos de S. Paulo ou Rio, nem no Rio da Prata, nem mesmo em qualquer outro ponto das duas Americas. Francisco Antonio Pereira está já a esta hora na Europa, fóra do alcance da policia.

Francisco Antonio Pereira foi visto no dia 17 do mez findo, a bordo do vapor italiano «Victoria» da Companhia Veloce, que sahio do nosso porto, na tarde desse dia, com destino á Genova. Quando foi dado o signal de—largar, estava elle no «Victoria», o que indica que o homem seguio nesse vapor, isto embora na lista dos passageiros publicada nos jornaes, não figure o seu nome, porquanto é natural que, tratando-se de um individuo que procurava subtrahir-se á acção da justiça em impertinentes pesquizas, arranjasse meio de conseguir que tal lacuna se désse.

—Talvez fiquem hoje concluidos os exames nas acções falsas, em confronto com as reputadas verdadeiras, a que os peritos estão procedendo.

— A policia conta realizar hoje uma importante diligencia, na qual funda grandes esperanças.

— No inquerito foram hontem enviadas novas testemunhas.

— Foi nomeado sobre proposta do Supremo Tribunal Federal, o bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital para o logar de juiz federal na secção do Rio Grande do Norte.

— Foi exonerado o bacharel José Joaquim de Moraes Sarmento do logar de procurador da Republica na secção de Santa Catharina, visto ter aceitado emprego na magistratura estadoal.

— Foi concedida ao bacharel Manrilio Augusto Curado Fleury a exoneração que pedio do logar de procurador da Republica na secção de Goyaz.

— Foram assignados os seguintes decretos da pasta das relações exteriores:

Removendo para o consulado geral de 2ª classe, em Assumpção, o consul geral de 1ª classe, com exercicio no Havre, João Germano Vieira de Barros, com os vencimentos de 2ª classe;

Nomeando o Dr. Alberto Baez Conrado, para o cargo de consul no Havre,

Removendo de Iquitos para Valparaiso o consul geral de 2ª classe Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Exonerando e pondo em disponibilidade o consul geral de 2ª classe em Valparaiso, Eduardo Drolhe Fasciotti;

Promovendo a consul geral de 2ª classe em Iquitos o consul na cidade do Porto, bacharel José Calmon Nogueira Valle da Gama;

Exonerando o consul de 2ª classe em Assumpção, Manoel de Azevedo Barroso Bastos, visto estar servindo no consulado geral de 1ª classe em Buenos Ayres;

Nomeando o 1º official da secretaria das relações exteriores, Nicoláo Pinto da Silva Valle, para o cargo de consul geral de 2ª classe com exercicio em Montreal,

Removendo de Montreal para a cidade do Porto o consul bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga;

Nomeando para o cargo de addido a legação do Paraguay o Sr. João Itiberê da Cunha.

Promovendo a 1º official da secretaria das relações exteriores o 2º official Arthur Eduardo Raoux Briggs;

Promovendo a 2º official da mesma secretaria o amanuense Alfredo José Ferreira Baptista.

Nomeando amanuense da mesma secretaria Mario de Campos Paradeis.

— Pedio demissão do cargo de director da Directoria Geral de Estatistica o Dr. Francisco Mendes da Rocha, que está sendo substituido pelo chefe de secção Dr. Antonio da Silva Neto, engenheiro civil.

—Para assistir á tiragem do primeiro numero da «Republica» foi convidada a imprensa desta capital, que se fez toda representar.

A' meia noite achavam-se no edificio da nova folha os Srs. senadores Bocayuva e João Cordeiro, deputados Glycerio, João Lopes, Gonçalves Ramos, Thomaz Delphino, Lauro Muller e Alcindo Guanabara, e representantes de diversas classes sociaes.

Depois de percorrido o edificio, foi offerecida ás pessoas presentes uma profusa ceia, na qual se trocaram os seguintes brindes:

Do Sr. Alcindo Guanabara, redactor principal da «Republica» á imprensa, agradecendo o seu comparecimento.

Do representante desta folha, em nome da imprensa, á redacção da Republica.

O Sr. Lauro Muller saudou os iniciadores da idéa da fundação do novo jornal e á commissão executiva do Partido Republicano Federal.

O Sr. Bocayuva, depois de fazer diversas apreciações sobre a conducta do Partido Republicano Federal, seus intuitos e seus esforços para consolidação da paz, concluio levantando uma saudação a affirmação da Republica e a gloria do Brazil.

Depois de uma hora da manhã retiraram-se os convidados, tendo sido muito felicitados os iniciadores da creação da nova folha e a sua redacção.

— Parece ao «Jornal do Commercio» que está nomeado patrão-mór da capitania do porto do Ceará Joaquim Manoel Barreto.

— A'cerca da solução da questão italo-brazileira, tiramos do «Paiz» os seguintes trechos noticiosos, que offerecemos ao conhecimento dos nossos leitores:

« Não podendo chegar a um accordo acerca da precedencia de diversas reclamações, importando em avultada somma, os dous governos convencionaram em fixar o valor das reclamações em quantia certa e determinada, que será entregue pelo governo brazileiro ao italiano, que a distribuirá como entender.

A somma fixada é de quatro mil contos de réis.

Fica bem entendido que o accordo não compromette os principios de direito internacional consagrados e aceitos pelos povos americanos e que ficarão definitivamente liquidadas todas as reclamações, não podendo o governo italiano patrocinar qualquer dellas, sob pretexto algum, pois ficam excluidas da via diplomatica.

Não se cogitou de satisfações pelas suppostas offensas á dignidade da Italia, reconhecendo assim o governo dessa nação que as autoridades brasileiras procederam correctamente e de conformidade com as leis do paiz e o direito das gentes.

E para que desappareça qualquer motivo de resentimento será substituido o Conde de Brichanteau pelo commendador Ricchi, consul geral da Italia em Buenos-Ayres.

O accordo não podia ser mais honroso para as duas potencias, nem outro meio mais expedito havia para liquidar radical e promptamente uma pendencia que occasionava certo mal-estar nas nossas relações internacionaes. »

REVISTA DIARIA

Alfandega—Essa repartição está autorisada a pagar as dividas, de que são credores D. Bazilia Nabuco Argollo Ferrão na importancia de 314$880, e Salvador Ayres de Almeida Freitas na de 2:483$696.

Denegação de sancção—Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Fica revogado o art. 2.º da lei n. 115 de 25 de Junho de 1895.

Art. 2.º Nenhum municipio poderá onerar com impostos directos ou indirectos os generos de producção de outros municipios do Estado, que por elle transitarem.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1896.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.

Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente.

João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

O art. 2.º da Lei n. 115 de 25 de Junho de 1895, revogado por esta resolução, prohibe aos municipios lançar impostos quér sobre a plantação, producção e exportação do café e do cacáo, quér sobre os agricultores que se dão ao cultivo dessas plantas, e negociantes que as exportarem.

E' facil determinar o motivo que inspirou a referida prohibição; o legislador quiz, isentando o café e o cacáo de impostos municipaes, favorecer a sua cultura de modo que ella se pudesse desenvolver e prosperar.

Ainda nesse intuito a Lei n. 197 conservou no art. 2.º § 3.º n. 38 a disposição da de n. 121 art. 2.º § 3.º n. 34, isto é, a verba de 20:000$000 para premios aos plantadores de café e cacáo e deixou de consagrar a disposição do n. 14 § 1.º do art. 3.º que sujeitara a exportação ao imposto de 1 %.

Não havendo razão que justifique a faculdade que se pretende conceder aos municipios de tributar o café e o cacáo, deixo de sanccionar a presente resolução do Congresso, submettendo á sua esclarecida apreciação as considerações que acabo de expender.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Novembro de 1896.—Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Dr. Miguel Pernambuco—A' bordo do «Thames» chegou antehontem a esta capital o Exm. Sr. Dr. Miguel Pernambuco, illustre representante do nosso Estado na Camara Federal.

S. Exc. foi recebido no Arsenal de Marinha ao som de duas bandas marciaes, por crescido numero de amigos entre os quaes notavam-se os Conselheiros Correia de Araujo e Gonçalves Ferreira, Drs. Questor Policial, Inspector da Alfandega, Procurador Geral do Estado, magistrados, deputados e senadores e chefes de repartições publicas.

D'alli seguio o distincto pernambucano, em um carro acompanhado de muitos outros, até a sua residencia onde foi servido um lauto almoço.

«Ao dessert» levantaram-se muitos brindes sendo o de honra erguido pelo Dr. Miguel Pernambuco ao emerito chefe do Partido Republicano Federal, o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva.

A' noite S. Exc. foi extraordinariamente visitado por grande numero de amigos e correligionarios.

A patria pernambucana tem recebido do Exm. Sr. Dr. Miguel Pernambuco, cujos conselhos são sempre ouvidos com respeito e acatamento que póde inspirar um espirito profundamente trabalhado pelas mais nobres e respeitaveis preoccupações, as mais inequivocas provas de seu acrisolado patriotismo de sua constante abnegação, de seu devotamento pela causa publica, de sua actividade indefessa, de sua dedicação e enthusiasmo pelo engrandecimento moral e material deste Estado que se orgulha de tel-o como um filho benemerito.

Saudamos a S. Exc.

Bispo de Nictheroy—O illustre Sr. D. Francisco do Rego Maia, digno bispo de Nictheroy que esteve durante muitos dias nesta cidade, enviou-nos ao retirar-se o seu cartão de despedidas.

Gratos á finesa, desejamos a S. Exc. Rvdm. muito feliz viagem.

Agenda Industrial—Foram-nos enviados os fasciculos ns. 20 e 21 dessa publicação que contém o repertorio dos relatorios de patentes de invenções, concedidas pelo governo da Republica do Brazil.

Gratos á offerta.

Escada—Dizem-nos dessa cidade:

« Realizou-se aqui a festa de Nossa Senhora da Escada, tendo logar pela manhã, missa solemne e Te-Deum á noite.

Grande massa de povo concorreu á festa, não só desta cidade e logares circumvisinhos, como tambem do Recife.

A' noite a praça da igreja apresentava bonito aspecto, caprichosamente illuminada.

E' pena que, a exemplo do que se tinha feito em annos anteriores, não tenha havido procissão, a despeito dos esforços nesse sentido empregado pelo povo e especialmente pelo commercio, o que concorreu para que não tivesse a festa o seu brilho tradicional.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem entraram em julgamento os réos Firmino Francisco dos Santos e Joaquim Manoel Gonçalves.

Foi advogado de ambos o Dr. Rodrigues Vianna.

O conselho compoz-se dos seguintes jurados:

Arthur Martins Saldanha.
Antonio Alves Vilella.
João José dos Santos.
Francisco Antonio Areias.
Alfredo Felippe de Boa-Viagem.
Walfrido da Costa Miranda.
Antonio Heracito Carneiro Campello.
Joaquim D. Leopoldino Ferreira.
Demetrio Rodrigues.

— O réo Cosme do Nascimento foi condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Exames primarios—No dia 18 do corrente prestaram exame promiscuamente as alumnas da primeira cadeira do sexo feminino e segunda do mesmo sexo, ambas na freguezia do Recife, regidas a primeira pela professora D. Ermelinda Coletta e a segunda pela professora D. Clementina Elyza Monteiro.

O acto foi presidido pelo delegado parochial commendador Joaquim Alves da Fonseca, servindo de examinador o professor Romualdo Augusto de Souza Navarro.

O resultado foi o seguinte:

Primeiro grão

Julia M. de Carvalho, distincção.
Elvira Minervina A., idem.
Guilhermino Simões, plenamente.
Maria das Dores, idem.

Segundo grão

Celina F. de Mello, distincção.
Philomena de Carvalho, idem.
Amelia Julia G. de O., plenamente.
Maria Zulmira Gomes, idem.
Marcionilla M. Carneiro, idem.
Francisca Elvira da Gama, idem.
Minervina I. do E. Santo, idem.

Instituto Benjamin Constant—Resultado dos exames procedidos hontem:

Arithmetica

Antonio Feitosa Ferreira Ventura, simplesmente.
Retirou-se da escripta, 1.

Exame de sufficiencia de Inglez

José Cezar Brazil, distincção.
Augusto Lins e Silva, plenamente.
João Baptista Uchoa Cavalcante, idem.

Sufficiencia do 1. anno de Arithmetica

Joaquim Alerano Bandeira de Barros, plenamente.
Apollonio de Terga Bandeira de Barros, idem.
Samuel Crescencio de Carvalho, simplesmente.
Reprovado, 1.

— Continuam hoje os exames finaes de Francez e Portuguez, ás 10 horas do dia.

Guarnição Federal—Serviço para o dia 24:

Superior do dia o cidadão alferes Gustavo Galvão Cavendish.

O 14. batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda.

Uniforme n. 5.

— Apresentaram-se hoje os Srs. tenente Miguel Alvares dos Prazeres que vem servir addido ao 14. por 4 mezes e o alferes João Pereira da Cruz Andrade, que ultimamente foi transferido para o 14. batalhão.

— Requerimentos despachados:

Pelo commando do districto—Alferes alumno da Escola Militar do Ceará, Affonso de Castro Heitor, do 34 batalhão de infanteria e Francisco Normino de Souza.—Como pedem.

Soldado do 34. batalhão Felinto Euzebio do Rego Lima.—Por emquanto não.

Maria Francisca Pereira.—Nada ha que deferir.

Encontrado morto—No sabbado ultimo, ás 7 horas da noite, foi encontrado morto na estação da Bôa-Viagem, o individuo José Martins de Barros, conhecido por José Fancção, apresentando no corpo ferimentos feitos por faca de ponta.

O subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados mandou remover o cadaver para o Cemiterio de Santo Amaro, onde depois de vistoriado, foi inhumado.

A mesma autoridade deligencia afim de descobrir o autor do crime.

Serviço de hygiene—O activo e zeloso Dr. Freitas Guimarães, medico districtal, visitou hontem 22 domicilios no becco do Inferno e na rua das Pernambucanas, encontrando no predio n. 46 d'esta ultima rua, 2 crianças atacadas de variolas.

Por ordem do mesmo Dr. foram desinfectadas diversas casas.

Escola de Engenharia—Serão chamados amanhã, ás 9 horas, á prova oral de mathematica os alumnos seguintes:

Theogenes da Rocha Moreira.
José de Mello.
João do Rego Coelho.
Mathurino Monclar Cavalcante de Albuquerque.
Alfredo Luiz Marques.
João Alves de Lyra Andrade.

— Serão chamados amanhã, ás 9 horas, á prova de desenho os alumnos seguintes:

Gustavo de Mendonça Vasconcellos.
Antonio de Andrade Coura.
Raul Lopes de Alcantara Bilhar.
Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
Luiz Euclides Rodrigues Campos.
Antonio de Padua Walfrido.

Turma supplementar

Manoel Gomes de Albuquerque Junior.
José Francisco Rosas.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
Antonio Elyseu Vianna.

Resultado dos exames prestados hontem:

Mathematica

Raul Lopes Alcantara Bilhar, simplesmente, grão 5.
Antonio de Padua Walfrido, idem.
3 reprovados e 1 retirou-se da prova oral.

1.º ANNO

Physica Experimental

Domingos Acatauassú Nunes, plenamente, grão 6.
Anselmo de Medeiros Paretti, plenamente, grão 9.
Octavio Brigido Arantes, plenamente grão 6.
João Crispiniano Coelho Brandão, simplesmente, grão 4.
1 reprovado.

Escola Propagadora da Instrucção—Eis o resumo dos exames ordinarios da 3.ª série do Curso Normal:

Pedagogia e sua historia
(Dr. Olintho Victor)

Matricularam-se 17.
Inscreveram-se 14.
Faltaram a chamada 2.
Approvadas simplesmente 5.
Idem plenamente 6.
Idem com distincção 1.

Historia Natural
(Dr. Arnobio Marques)

Matricularam-se 17.
Inscreveram-se 15.
Faltaram a chamada 4.
Approvadas simplesmente 4.
Idem plenamente 6.
Idem com distincção 1.

Physica e Chimica
(Dr. Epaminondas Jacome)

Matricularam-se 17.
Perderam o anno 3.
Inscreveram-se 11.
Faltou a chamada 1
Approvadas simplesmente 3
Idem plenamente 4.
Idem com distincção 3.

Historia Geral e do Brazil
(Dr. Carlos Porto Carreiro)

Matricularam-se 17.
Perderam o anno 3.
Inscreveram-se 11.
Faltaram a chamada 2.
Approvadas simplesmente 2.
Idem plenamente 5.
Idem com distincção 2.

Mechanica e Astronomia
(Professor João Cordeiro F. de Medeiros)

Matricularam-se 25.
Perderam o anno 6.
Faltaram a chamada 4.
Approvadas plenamente 6.
Idem com distincção 9.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade—Esta irmandade erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, no domingo 22 do corrente, procedeu á eleição para sua nova mesa regedora do anno compromissal de 1896 á 1897 e ficou assim constituida:

Juiz, Manoel Venancio da Fonseca.
Secretario, Emygdio Alves Accioli.
Thesoureiro, Julio José da Silva Cardoso.
Procurador geral, José da Costa Valente.
Procuradores, Luiz Antonio de Carvalho e Vicente Ferreira da Silva
Definidores, José Silvestre dos Santos Pereira, Ignacio Bento Loyolla, Manoel Pedro Francisco de Paula, Umbelino Possidonio de Barros, Manoel Antonio José Correia, Augusto Candido Cesar, Luiz Cesario Francisco das Chagas, Jacintho E. Vaz Salgado Braga, Simão Felix Ferreira dos Anjos, José Zacharias Dias, Francisco Xavier de Salles, Antonio Coelho de Almeida.

A posse terá lugar no proximo domingo pelas 11 horas da manhã.

Monopolio do homem—Toda a historia do desenvolvimento do eterno feminino desde a idade primitiva apresenta-se aos nossos olhos como um longo martyrologio, diz um escriptor.

O direito de physicamente mais forte, principio informador dos organismos sociaes desenvolvidos pela cellula embryonal das sociedades primitivas, faz da mulher a egual do vencido «animal domestico», primeiro, depois «escrava, criada», e depois simplesmente «sujeita».

E é tambem por isso que em muitas familias o nascimento de uma mulher é considerado quasi uma desventura.

Hoje ainda entre os bretões na França, os camponezes, na sua linguagem imaginosa e rustica, quando a mulher dá á luz uma menina, costumam dizer «qu'elle a fait une fausse couche». E é tão geral este sentimento, que se o acha revestido até de identica expressão, nos lugares mais diversos e distantes.

Tambem em certas plagas da Russia usam da mesma phrase; dizem que a mulher «sdislala wk discu», isto é que abortou.

Com a evolução, porém, da sociedade moderna, o elemento da força muscular andou sempre mais eliminando-se em muitissimas actividades sociaes, nas producções industriaes e até na agricultura, que a mulher, nas classes sociaes em que se ganha a vida com o trabalho, se achou pouco a pouco em condições mais ou menos eguaes as do homem.

E é sobretudo no nosso seculo, que a mulher, por leis de economia politica, que aqui não é nem o momento e o logar de tomar em consideração, collaborando directamente na producção das riquezas sociaes, póde vir a ser instruida como o homem.

Subdelegacia de Afogados—Por achar-se com a saude alterada, o Sr. Major Theodomiro Cavalcante Pessôa, Subdelegado de policia do 1º districto da freguezia de Afogados, no dia 21 do corrente passou o exercicio ao 1º supplente Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.

Zeloso no cumprimento de seus deveres, sempre solicito em attender ás reclamações a si dirigidas, o Sr. Major Theodomiro é digno de louvores pela exemplar administração policial que fez em Afogados durante o longo tempo que exerceu o cargo de subdelegado.

O Brazil Artistico—Acaba de apparecer n'esta cidade mais uma revista assim intitulada, de publicação mensal, que será mantida pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

E' seu director-gerente, o Sr. Tummes Pereira Junior e redactores, os Srs. professores Mamede dos Reis e Cyrillo Santiago.

Saudamos o novel collega a quem agradecemos a gentileza da visita, desejando-lhe dias longos e prosperos.

A Historia e a legenda—Pelos activos editores do Rio de Janeiro, os Srs. Quaresma & C.ª, fomos mimoseados com um exemplar da 3ª serie d'essa obra do illustre Conselheiro Pereira da Silva.

O presente livro trata dos «dictadores da America», e, inutil será accrescentar, com aquella proficiencia que todos que acompanham o nosso desenvolvimento intellectual, reconhecem no illustre escriptor cujo nome de ha muito está firmado pelas obras de real merecimento que tem publicado.

O presente trabalho, portanto, de grande utilidade para quem se dedica a estudos historicos, vem ainda mais firmar o nome respeitado do Conselheiro Pereira da Silva.

Aos Srs. Quaresma & C.ª, apresentamos os nossos agradecimentos.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú—Os accionistas d'essa Companhia reunem-se hoje em assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balancete, relatorio e contas do anno findo em 30 de Junho ultimo, e parecer da commissão fiscal.

Por essa occasião serão eleitos a nova Directoria e o conselho fiscal.

Padre Giordani—Por telegramma de S. Vicente sabemos que á bordo do paquete italiano «Rosario» deve aqui chegar por estes dias o Rvdm. Padre Lourenço Giordani, director do Collegio Salesiano d'esta capital.

O illustre Rvdm. traz em sua companhia grande numero de professores para o alludido estabelecimento de educação.

Nydia—A acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Preálle & C.ª, á rua Barão da Victoria, acaba de editar mais uma linda e apreciavel composição musical—a walsa Nydia—, que pela sua perfeição de escripta e belleza, é verdadeiramente apreciavel e digna da acceitação dos pianistas.

A «Nydia» é composição da Exm.ª Sr.ª D. Anna Cavalcanti Pimentel, auctora da nobilisada valsa «Mil Flores».

Aos nossos leitores recommendamos a «Nydia» e aos Srs. Preálle & C.ª, somos obrigados pela offerta.

A educação pela musica—Não ha duvida que a musica é educativa, porque nos allivia dos arduos cuidados da vida, nos torna sensiveis as infelicidades de outros, nos distrahe das ideias tristes, e, em certo modo, modifica o nosso humor, procurando-nos novas ideias que não podem vir de outras distracções.

A historia sacra nos narra como David curou Saul das suas phantasiosas manias, com o tocar as cordas da harpa.

As ondas sonoras que se propagam pelas naves de uma igreja arrebatam a alma do catholico.

A musica certamente é uma arte bella entre as bellas.

Gilberti sustenta que ella é a rainha das artes, primeiro porque favorece a ideia do infinito, segundo por ser de sua natureza popularissima.

Ella é uma segunda alma que nos invade e nos impõe ao mesmo tempo a sua calma e o seu ardor, as suas alegrias e tristezas.

Nós, porém, devemos confessar que desta musica se abusa, talvez um tanto do mais.

De facto, nos nossos dias uma menina deve absolutamente saber tocar piano, e esta é na verdade uma tyrannia social de que é difficil fugir!

A musica tem por consequencia seus carnifices e os seus martyres.

«Muitos criados.. muitos pianos..» se ouve dizer por toda a parte, e aparte nós sermos as victimas destes ineptos estropadores de notas mal ligadas e tormentadores de «boas orelhas».. a parte tambem tudo isto, ha muitos que estão condemnados a força do martellar dos teclados por horas inteiras.

E os pais e mães inspirados pelo amor ficam contentes a ouvir reproduzidas pelas mãos inhabeis das suas filhas as «arias» desta ou aquella opera, do «Trovatore», á «Gran Via», de Mefistofeles» ao «Pagliaci».

E as pobres meninas creem saber interpretar as inspirações dos varios autores, voltando com a phantasia ás scenas a que se ligam as variadas producções musicaes se commovem ás lagrimas e abandonadas choram e se arrebatam em tirar das teclas as notas dolorosas do drama.

Sonham..., fingem uma dor que talvez não tenham, porque a sua alma se compraz com vontade no prendido tormento e inflammam a mente na ideia das desillusões, e como se na vida real não existissem verdadeiros dramas com as suas afflicções e amarguras.

E todas estas simulações não fazem absolutamente senão agitar inutilmente o espirito nervoso, que, em jovens organismos não ainda formados completos, produzem viciações.

Oh, se os pais e as mães podessem comprehender, ver e prever a tempo... não seriam promptos a ouvir «pizzicare lechittarre» tintinir os mandolins ou tocar os pianos mais fortes.

«Fazer um pouco de musica», como se diz, é cousa que allivia o espirito e ennobrece o abusar é um mal.

«Convem tambem secundar as bellas disposições artisticas», nos disse alguem!

Se é verdade: secundar as inclinações exquisitas de uma discipula, que dá demonstrações de vir a ser uma excellente [illegible] ... mas quantos [illegible] nica?

E tambem neste caso os abusos são damnosos, porque o excesso em todo bom exercicio, torna-se um mal.

Carne ao mar—O Sr. Dr. Ferreira Velloso mandou lançar ao mar 186 kilos de carne verde pertencente ao marchante Rufino de Oliveira, por não se prestar a alimentação publica e que estava á venda no Mercado de S. José.

Instituto Vaccinogenico Estadual—Sob a direcção do Dr. Octavio Freitas realizou-se hontem na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 36 pessoas e preparados 127 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Parahyba, para Modesto.
De Theresina, para Dr. José Gayoso.

—

Linhas para Sul e Centro do Estado bôas; Norte defeito além de Vizeu.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 21 de Novembro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	212	80	292
Entraram	5	2	7
Sahiram		1	1
Falleceram	3	1	4
Existem	214	80	294
— Dia 22:			
Existiam	214	80	294
Entraram	5		5
Sahiram	14	2	16
Falleceram	3		3
Existem	202	78	280

— Falleceram no dia 21:

Manoel José de Britto, pardo, 22 annos, solteiro, Pernambuco.

José Pedro da Silva, preto, 25 annos, solteiro, Pernambuco.

Eduardo João do Espirito Santo, preto, 18 annos, solteiro, Maceió.

Florencia Tavares de Souza, parda, 30 annos, casada, Pernambuco.

— Falleceram no dia 22:

Manoel Pedro de Vasconcellos, preto, 21 annos, solteiro, Pernambuco.

Antonio Laurentino Barbosa, branco, 18 annos, solteiro, Pernambuco.

Manoel Alves da Silva, pardo, 19 annos, solteiro, Parahyba.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericórdia do Recife no dia 22 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	1
Sahiram	12
Falleceram	3
Existem	576

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã, e sahio ás 10 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 10.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã sahio ás 10.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 11 da manhã e sahio as 11 1/4

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 10 3/4.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 6 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.

Assistente entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 9 1/4.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 22 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,°8	757,mm00	17,mm81	72
9 »	26,°8	757,mm50	19,mm53	75
12 »	27,°7	757,mm00	19,mm54	71
3 t.	27,°7	755,mm00	19,mm51	71
6 »	26,°9	755,mm00	17,mm96	68

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 57,°4. Prateado 40,°6.

Temperatura maxima 29,°00.

Temperatura minima 24,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0; á sombra 4mm5.

Chuva 1mm,0.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 2 h. 27 m. da manhã; E até 4 h. 04 m.; NE até 4 h. 38 m.; E e ESE alternados até 4 h. 33 m.; NEE até 5 h. 48 m; NE até 7 h 57 m.; E com interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m64 por segundo.

Nebulosidade média 0.47.

BOLETIM DO PORTO
Dia 22 de Novembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m15.

O préa-mar foi ás 12 h. e 10 m. da tarde, registrando a escala 0m65.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Severino José de Almeida com Joanna Maxima Coelho de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Jeronymo Victor Pereira e Luiza Adelaide de Mello Lyra, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Antonio Nemes de Oliveira com Joanna Francisca da Conceição, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Manoel Vicente da Cunha, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Ignez da Cunha Cartello, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Bento de Oliveira residente na freguezia de S. José, com Anna Lucrecia Gomes de Oliveira, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 22 de Novembro 1895.

Existiam 416, entraram 7, sahiram 2, existem 430.

A saber: nacionaes 386, mulheres 11, estrangeiros 33, menores 0, total 430.

Arraçoados 395.

Bons 373 doentes 17 loucos 2, loucas 3, total 395.

Movimento da enfermaria—Não houve.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Novembro:

José Aurelio Lins de Albuquerque, Pernambuco, 25 annos solteiro, Afogados.

Anna Maria do Sacramento, Pernambuco, 87 annos, solteira, Recife.

Maria da Costa Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio.

Oscar, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Manoel João Ferreira, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa Vista.

José Bezerra Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José.

Manoel da Costa Travasso, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José.

Lourenço de Oliveira Mello, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

Maria [illegible] da Silva, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.

Rosa Juliana [illegible], Pernambuco, [illegible] annos, Santo Antonio.

Josephina Alves de Freitas, Pernambuco, [illegible] annos, Graça.

João da Trindade Bezerra, Pernambuco, [illegible] mezes, Boa Vista.

Marcello, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Faustina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.

Deodato José Barreto, Pernambuco, 75 annos, casado, Boa Vista.

Joaquina Francisca da Silva, Rio Grande do Norte, 27 annos, solteira, Boa Vista.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco 20 annos, solteira, Boa Vista.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa Vista.

Nicéa, Rio de Janeiro, 16 annos, solteira, Boa Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça

Maria da Conceição, Africa, 80 annos, solteira, Boa Vista.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa Vista.

Miguel Francisco de Souza, Parahyba, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

José de Britto, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Severino Francisco Xavier, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

João Pereira da Cunha, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista.

Joanna, Pernambuco, 15 dias Boa Vista.

— 21 —

Olivia Cabral da Silveira, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa Vista.

Francisco Maestali, Italia, 75 annos, casado Boa Vista.

Joanna Chrisostoma de Freitas, Ceará, 63 annos, Poço.

Francisco Gomes de Oliveira, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio.

Maria Cecilia do Carmo, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José.

Manoel José de Britto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Jardim Rodrigues, Parahyba, 7 mezes, Recife.

Antonio Mendes de Azevedo, Pernambuco, 4 annos, S. José.

Germiria Maria da Conceição, Pernambuco, 70 dias S. José.

Antonio Leopoldino da Silva Junior, Pernambuco, 30 annos, Boa Vista.

Olegaria Euphrasia A., Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Um louco, Graça.

Jeanna Maria dos Santos, Pernambuco, 48 annos, solteira, Graça.

Francisco Carlos, Inglaterra, 35 annos, casado, Boa Vista.

José da Silva Albuquerque, Pernambuco, 41 annos, casado, Boa Vista.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.

Francisco José do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Peter Lind, Estados Unidos, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

João Francisco, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa Vista.

José Maria, Pernambuco, 7 mezes, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Eduardo João do Espirito Santo, Alagôas, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

José Joaquim Baeta, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Lourenço Tavares de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Felisbella Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista.

João Lourenço da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

João do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

José Pedro da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro Boa Vista.

Valeriana Maria da Conceição, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os acontecimentos do engenho Soledade

No dia 21 do mez de Julho do corrente anno, esta cidade foi surprendida com a triste noticia de que, no engenho «Soledade» deste Municipio, um grupo de homens armados, ao mando do capitão Ladisláo Gomes do Rego, proprietario e residente na Fazenda «Serra Grande» tambem deste Municipio, commettera innumeras atrocidades, matando e ferindo a diversos moradores do engenho «Soledade».

O assombro dominou todos os espiritos e a opinião publica, indignada e inteiramente desprevenida, deixou-se vencer pelo torpor que momentaneamente a dominou acceitando todas as informações que em favor das victimas circulavam incessantemente.

Os acontecimentos haviam explodido com tal precipitação, que difficilmente se podia deixar de acreditar no que a todos parecia verdade.

A unica folha governista que existe nesta cidade, aproveitando se da surpreza que invadio a todos, deu pressa em noticiar o facto, colorindo-o com as mais negras côres de modo á julgar-se o capitão Ladisláo Gomes um monstro de formas humanas, sobre quem atiravam antecipadamente a autoria do crime que noticiavam, como mandante.

Eram de tal fórma as narrações feitas e os conceitos externados que a todos parecia impossivel que a malvadez humana excedesse á pratica de tantas barbaridades.

Nós, porém, acastellados em uma calma impenetravel esperavamos a confirmação dos aterradores boatos emquanto limitavamos a informar ao publico com toda a simplicidade o facto que estava sob o nosso dominio, o qual —era ter havido um conflicto entre moradores da Fazenda «Serra-Grande» e do engenho «Soledade», do qual resultou a morte de um individuo morador deste engenho.

Acostumados as impressões que constantemente nos assaltam na vida de jornalista consciencioso, aguardavamos a nossa opinião para quando a verdade, rasgando os mysteriosos véos que o envolviam nos antolhasse um juizo seguro, inabalavel mesmo.

O facto passou ao dominio da justiça preparadora e pouco á pouco, a pezar das precauções tomadas pelos interessados na culpabilidade do capitão Ladisláo, a luz foi irrompendo das brumas que cercavam a verdade, fazendo a surgir clara e transparente como deve ser a consciencia dos que se revestem da sagrada missão de julgar.

Não temos nenhuma ligação partidaria com o capitão Ladisláo, que é nosso adversario politico; entretanto, achamos que para o desempenho da missão que abraçamos, temos apenas necessidade de seguirmos os puros dictames de uma consciencia sã.

Hoje, que o caso nos deparou provas em contrario do que affirmam os inimigos do capitão Ladisláo, estamos autorisados a dizer que S. S. foi victima de um laço que a fatalidade armou e as mãos dos homens o lançaram sobre si.

O crime de que accusam o capitão Ladisláo não póde attingil-o, pois attribuir-se a um homem dotado de elevada intelligencia e trabalhador, um facto todo casual e que de modo algum o aproveitara é não ter se conhecimento da verdade que nós sabemos e os que sabem como se procura occultar quando se faz necessario.

A providencia, porém, não dorme e a justiça de Deus é infallivel.

Um pobre homem, um infeliz morador do engenho «Soledade» onde reside o preposto rendeiro Symphronio Cavalcante; este infeliz morador, uma victima arrastada aos tribunaes para protestar um juramento adrede preparado e insinuado com habilidade, é quem se encarrega de desvendar o mysterio que acobertava semelhante trama.

O infeliz tem estampados nas faces os soffrimentos atrozes do remorso, em seu arrependimento ainda não parece bastante para attenuar-lhe a culpa.

Casualmente appareceu-nos esta pobre victima do infortunio e dos calculos de rancor de um inimigo, e com as lagrimas nos olhos, quasi sem saber a quem se dirigia disse-nos que desejava fazer certas revelações que o alliviassem do peso que tinha sobre a sua consciencia e que teria muita consolação se estas revelações se tornassem publicas.

O modo por que se pretendeu envolver a innocencia ao crime horroroso.

Ouvimol-o e ficamos pasmados ante tanta iniquidade.

Chama-se este pobre homem José Martins de [illegible] morador do engenho «Soledade» [illegible] no engenho [illegible]

Disse [illegible] de Janeiro do [illegible] anno, principiou [illegible] alimentava contra o capitão Ladisláo [illegible] rão Symphronio Cavalcante, [illegible] lhe perguntara uma vez se sabia onde morava o individuo conhecido por «Feijão crú» (celebre assassino) ao que lhe respondeu que «Feijão crú» morava no engenho Boa Vista, pertencente a um tal José «Cazuza».

Indagando para que precisava de «Feijão crú», respondeu lhe Symphronio que o queria para morador afim de amedrontar o capitão Ladisláo.

No dia 20 de Julho, Symphronio chamou-o e disse-lhe que no dia seguinte fosse ao engenho que havia serviço e que lá indo, o mesmo Symphronio entregou-lhe uma pistola e oito cartuchos, fazendo o mesmo com José Sebastião, Francelino, João de Moura, Joaquim Gomes e José Pedro, armando-se Symphronio com uma espingarda de dous canos e seu pai com um rewolver, e ordenando a José Pedro que atirasse no cabo Severino, elle testemunha atirasse em Marcellino, que elle atirava no capitão Ladisláo, caso viesse.

Que assim estavam todos na casa de vivenda, quando a gente vinha descendo a ladeira, ordenando Symphronio aos seus que o acompanhassem.

Que estavam no engenho quando a gente do capitão Ladisláo foi chegando e amarrando os pequenos volumes de comidas que traziam, a que os camponezes chamam —bóde.—

Logo que se avistaram Symphronio perguntou a Marcellino que trazia apenas um guarda-chuva e uma tabica, se vinha com tenção, de brigar ao que este respondeu que não; pois vinham somente trabalhar.

Symphronio, então chamou-o para uma conferencia particular, e emquanto isto se dava, José Pedro que era um individuo audaz e afiado, e que pertencia a gente de Symphronio, insulta com termos violentos ao cabo Severino e empurra-o bruscamente.

Este repelle-o, sendo novamente empurrado, Severino, então trava uma lucta corpo a corpo com elle, conseguindo tomar-lhe a pistola e dar-lhe com ella diversas pancadas.

Quando estavam nessa lucta, Francisco Alves que estava trabalhando, largou a fouce e interveio dando voz de prisão a José Pedro, cahindo os tres nessa occasião no cavouco do engenho.

Neste momento, Marcellino que estava conversando com Symphronio a pouca distancia, foi a pedido deste acalmar o barulho, e correndo para o lado do conflicto, gritou que acabassem com aquillo, que não queria barulho, mas quando ia se approximando ouvio a detonação de trez ou quatro tiros disparados por dous catingueiros que se evadiram, os quaes eram de cor amarellada e um arruivado, sendo testemunhas de vista deste facto os pedreiros Honorato e Antonio Bernardo que trabalhavam no engenho.

Depois desse lamentavel incidente, do qual resultou a morte de José Pedro, Symphronio chamou todos para sala da casa de vivenda e ordenou-lhes, quando fossem chamados para testemunhas, jurassem que estavam trabalhando no engenho, e que ahi chegando a gente do capitão Ladisláo foi logo agarrando a José Pedro, que estava carregando agua e atirou no cavouco do engenho, apontando as armas para elle Symphronio; que dissessem mais que o capitão Ladisláo havia mandado offerecer mais para brigar, e para corroborar este dito, Symphronio dirigiu-se a mulher delle Martins e exigio della a declaração de ter visto o capitão Ladisláo na margem do açude perguntar a uma pessoa o que havia por lá e que esta respondendo que já estava morto o valentão, elle disse que se a gente fosse pouca elle mandaria mais, porém, que ao contrario disso sua mulher vio, foi passar o capitão Joaquim Gomes e não o capitão Ladisláo.

José Martins, dizendo que não se sujeitava a prestar um juramento falso, foi ameaçado por Symphronio, que lhe disse ser o subdelegado e que ninguem podia desobedecer-lhe accrescentando que estava disposto á perseguil-os em qualquer parte onde estivessem caso se recusassem, que era poderoso e contava com a justiça da Victoria.

Dizendo José Martins que estava receioso de ir jurar falso, temendo que os homens entrassem no conhecimento e mandasse-o para a cadeia, respondeu-lhe Symphronio que garantia-lhe nada haver e que podiam dizer sem medo algum o que lhes ensinava, que ninguem seria capaz de tocar-lhes; e assim coagidos foram e prestaram o depoimento que lhe foi imposto.

Ao voltarem, Symphronio prometteu-lhe um cavallo e dinheiro, dizendo mais, que, logo que a mulher delle José Martins, désse a luz, seria padrinho da criança e que se fosse menino o botava no collegio, e sendo menina a collocava n'um convento.

Passado tudo isto e dias depois alguns conhecidos seus lhe disseram ter elle lançado a sua alma no inferno por ter jurado falso, e que, impressionado com estas cousas, dirigiu-se a um padre na Escada, no intuito de confessar-se e declarou-lhe que havia jurado falso em um processo na Victoria; ao que perguntou-lhe o sacerdote se o processo estava fechado, e obtendo a resposta de que continuavam a trabalhar n'elle, disse-lhe que não o podia confessar emquanto elle não restabelecesse a verdade, para descencargo de sua consciencia, e logo que isto fizesse poderia voltar que o confessava, e desde esse dia tem estado impressionado esperando a occasião de ir a juizo dizer a verdade.

Eis, como nos referio José Martins, a tragedia que se representou no engenho «Soledade», na qual se pretende envolver injustamente o capitão Ladisláo, como responsavel por um acontecimento imprevisto, todo casual, cuja autoria não pode de forma alguma ser-lhe attribuida.

Não somos somente para attestar a verdade dos factos o depoimento de José Martins, que está prompto á fazel-o sob juramento, existem circumstancias que nos affastam completamente de qualquer suspeita de favoravel ao capitão Ladisláo, que tranquillamente em sua casa, estava longe de contar com os acontecimentos que se deram entre os seus moradores e os do engenho Soledade.

Entretanto, o Sr. Dr. Rocha, despeitado com o capitão Ladisláo, por não o ter acompanhado no pleito de 10 de Julho em favor do ex-governador Barboza Lima, furioso pela derrota que soffreu, aproveitou o ensejo para uma vingança; e suppondo dominar até a justiça deste municipio, entendeu colorir os acontecimentos de «Soledade» com as côres mais sombrias, ubicando pelo seu jornal noticias aterradoras, em que figurava o capitão Ladisláo como um facinora da peior especie e até affirmando a este que ia para a cadeia, caso se recusasse a aceitar uma proposta que lhe fez, como effectivamente se recusou o capitão Ladisláo.

O tempo, porém, descobrio a verdade, e hoje o publico se terá libertado da prevenção que o assaltou após a divulgação do facto, guiando-se apenas pela verdade.

O Sr. Dr. juiz de direito do municipio, que de certo não terá prevenção de especie alguma sobre estes acontecimentos, impulsionado unicamente pelo sentimento de justiça, saberá conservar-se a distancia das pretenções do chefe politico, que não perde occasião de vingar-se, e desprevinidamente prestará attenção aos esclarecimentos que sobre o facto fez José Martins, que reside no engenho Ronda e deseja á bem de sua consciencia restabelecer a verdade.

Proseguiremos.

Estrada Sul de Pernambuco

O EX-AGENTE DE ANGELIM AO PUBLICO

Quem conhecer a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e entender de administração de estradas de ferro, compare o estado actual com o em que se achava ella quando entrou para sua administração o Sr. Bittencourt.

Havia, não ha duvida, irregularidades, como as ha em todas as estradas de ferro do Brazil; mas o Sr. Bittencourt, que tanto si ufana em dizer que as acabou na Estrada Sul de Pernambuco, não comprehende que, em muito maior escala continuam essas irregularidades, e de um modo que não tardará o completo aniquilamento d'ella, se porventura não vier um Director e paz de reagir contra o descalabro em que vai!

A mania do Sr. Bittencourt, é fazer economias!

Seria de bom alcance uma economia bem entendida; mas está me parecendo que a economia do Sr. Bittencourt é *de palitos*.

O material esparso pela margem da linha e amontuado nas officinas, composto de carros quebrados, machinas, rodas etc., em numero avultadissimo, e capaz de ser reparado e muito bem aproveitado, attingirá ao valor superior dos 400 contos de reis que, assevera o Sr. Bittencourt fazer de economia no corrente anno.

Esse material, pela falta de empregados que o devia reparar, está em completo abandono; e pela acção do tempo tem de desapparecer.

E' portanto, prejuizo na materia que se perde, prejuizo no serviço da Estrada que está sendo feito muito irregularmente por falta de material rodante; e a grande despeza que, se tem de fazer com a compra de novo material de que muito necessita a Estrada!

Finalmente, desapparecerá toda a economia do Sr. Bittencourt para mostrar um prejuizo incalculavel para a Estrada!

Tal tem sido a *sabia* administração do Sr. Bittencourt.

O grande serviço que tem feito o Sr. Bittencourt na Estrada Sul de Pernambuco, consiste na excessiva reducção do pessoal e nas demissões acintosas sem um motivo que o possa justificar!

Um director mais delicado, teria feito uma reducção de accôrdo com as instrucções recebidas, sem odio e sem hostilisar a pessoa alguma.

Na faina de dispensar empregados, uma pobre mulher, por ignorancia, indo pedir ao Sr. Bittencourt que não tirasse o pão á seu marido, elle, fazendo se carrancudo, respondeu lhes com desprezo que não era padaria para lhe fornecer pão.

Só um gaúcho dos Pampas do Rio Grande teria tanta coragem para responder com tanta *energia* á uma pobre desvalida que lhe implorava protecção!

Um administrador grave, attencioso e delicado, nunca procederá por tal modo.

Ha muitos meios com que se possa sahir bem de uma tal empreitada sem se hostilisar e nem faltar com a caridade.

Expoz-se o motivo que obriga a fazer isto ou aquillo; mas com brandura e delicadeza, é o modo mais correcto que tem á proceder um administrador, sem acarretar com a odiosidade popular.

A vista do exposto:

Considerando que todos os actos praticados na Estrada Sul de Pernambuco pelo Sr. Bittencourt, foram de requintada perseguição;

Considerando que por tal motivo o pessoal, levado ao desespero, levantou-se em gréve para reclamar pacifica e respeitosamente o seu direito, isto é, o ordenado que havia sido diminuido em uma crize em que deveria ser augmentado;

Considerando que o Sr. Bittencourt, ao envez de reconhecer o direito de seus empregados manifestado por meio da gréve, attendendo que as gréves são admissiveis nos paizes cultos, procurou perseguil-o atrozmente chamando-os de bandidos;

Considerando que o Sr. Bittencourt não devia abandonar o seu posto por medo ou por má fé, para ir ao Recife adulterar a verdade dos factos e d'esta arte obter do general, força armada para vir contra um povo pacifico que de bôa fé o esperava;

Considerando que um tal procedimento deu em resultado a interrupção do trafego por mais de 6 dias, quando por lei é responsabilisado o Director que não restabeleceu-o no prazo de 3;

Considerando que o Sr. Bittencourt, para justificar o seu procedimento, ainda adulterou a verdade, telegraphando ao Sr. ministro dizendo que os grévistas estavam com 800 homens em armas, dando logar a vir a ala direita do 14 batalhão e ordem para vir um ou dous batalhões;

Considerando que o Sr. Bittencourt, com grande numero de soldados seguio com uma trolhadora (cumulo do destructo) em excursão pela linha, prendendo empregados que se achavam tranquillos nas estações, espancando alguns, e até a particulares que por alli apparecerem n'aquella tristissima occasião;

Considerando que desrespeitou ao Dr. Juiz de Direito de Palmares e ao chegar em Garanhuns, além dos espancamentos que fizera, faltou ainda com respeito ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, quando este lhe fez sentir com energia o absurdo que estava commettendo, e que para salientar-se ainda mais declarou ao proprio Juiz que tinha carta branca e que elle era Juiz de Direito na rua;

Considerando que o Sr. Bittencourt é violento de mais, qualidade esta negativa para o cargo que exerce;

Considerando que sem competencia alguma, mas pelo poder da força prendeu os cidadãos arrancando-os do seio de suas familias e conduzindo-os em carroças de animaes para encarceral-os em carcere privado por tres dias incommunicaveis;

Por tudo isto e pelo que já expuz pela imprensa, acha-se o Sr. Bittencourt, além de outros crimes, incurso no grão maximo do artigo 18[illegible] do Codigo Penal, pelo que é de justiça que a autoridade competente o demitta à bem do serviço.

Emquanto que no tocante a offensa feita a mim e aos demais empregados, cabe-nos o direito de denuncial-o perante a Justiça do Estado, isto é, de dar queixa na forma da lei.

Angelim, 16 de Novembro de 1896.

Manoel Vicente da Costa.

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Iguarassú

Filho deste municipio, onde conto numerosos parentes e amigos, não posso deixar de interessar-me e de fazer sempre o que me seja possivel em prol de sua prosperidade, maximé nesta actualidade em que vejo tão amesquinhado, esquecido e abandonado, o pobre torrão em que nasci.

Por isso julgo do meu dever appellar agora para todos os que como eu nasceram em Iguarassú, visto que boa occasião se offerece para levantarmos do abatimento a que o reduziram o noso infeliz municipio, que incontestavelmente é digno de melhor sorte.

Pelo actual systema de governo, é sobretudo do Prefeito que depende a prosperidade ou decadencia de um municipio, e como tenha de ser effectuada em breve a eleição desse funccionario em Iguarassú, é o caso de todos, aquelles que por elle se interessem eleval-o agora ao prospero estado em que já o vimos.

Mas, si bem que alli existam muitos cidadãos distinctos, ninguem negará que só um, apezar de viver ha já tempos, affastado dos movimentos politicos, é capaz de fazer resuscitar aquella localidade, o Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Todos sabem quanto a nossa terra deve á S. Exc. Escolas por todo o municipio, illuminação, cemiterio publico, reedificação das igrijas e innumeros outros beneficios, hoje quasi desapparecidos, foram-nos doados pelo patriotismo e dedicação de S. Exc. quando á frente dos negocios publicos de Iguarassú.

Sei que, se o eleitorado a quem recorro se compenetrar da imprescindivel necessidade de eleger para bem do municipio, á S. Exc. o Sr. Barão de Itapissuma para o cargo de Prefeito, não será facil de convencel-o a acceitar tal incumbencia, mas se os que desejam como eu, o engrandecimento de sua terra, se esforçarem para delle obter este sacrificio, hão de conseguil-o porque acima das difficuldades elle saberá pôr o seu grande patriotismo e amor ao municipio de Iguarassú, e conto que todos aos quaes auxiliarei, trabalharão com boa vontade para a obtenção de tão louvavel e necessario fim.

Não tenho em vistas desgostar ninguem, nem negar o merecimento de cada um, mas peço encarecidamente aos filhos de Iguarassú que, pondo de parte as paixões politicas, e attendendo sómente e com calma ao bem geral, compareçam o Barão de Itapissuma, com os outros candidatos apontados e que fazem questão para obter o cargo! Alguns até analphabethos são! Não ha negal-o, querem os cargos por vaidade e por amor do mando, e não com o fim de beneficiar o municipio. Pois se elles, quér queiram, quér não queiram, reconhecem a sua incapacidade!

Termino, pois, pedindo com todo o empenho aos homens bem intencionados da minha terra que compenetrando-se do seu dever do estado lastimoso a que chegamos, pela leviandade na escolha dos que nos tem de governar, ponham de parte, interesses e affeições pessoaes, e colloquem a frente dos negocios publicos do municipio de presente reduzido a um estado lastimoso, um cidadão criterioso, distinctissimo por suas qualidades de reconhecida honestidade desinteressado e com aptidões para bem satisfazer a todos como é o Exm. Barão de Itapissuma.

S. Exc. actualmente, todos o sabem não milita em partido algum politico, o cargo de Prefeito não o fará vaidoso, porque outros mais elevados tem elle occupado e muitos depois de rogado; portanto não ha duvidar, se o elegermos só faremos lucrar o convenço-me que os habitantes de Iguarassú não se recusarão a trabalhar por seu proprio beneficio.

Recife, 23 de Novembro de 1896.

Manoel Clementino Correia de Mello.

Parabens

Pelo nascimento da interessante Bebê, dilecta filha do abastado commerciante do municipio de Bom Jardim, [illegible] Manoel Eustaquio Car[illegible].

Recife, 23 de Novembro de 1896.

Sadinoel Osodrac.

Despedida

W. H. Bilton retirando-se temporariamente para a Inglaterra, a bordo do vapor *Thames*, pede á todas daquellas pessoas com as quaes entretem relações de amizade, desculpa de não ir pessoalmente receber suas ordens e offerece os seus diminutos prestimos em qualquer parte onde se achar.

21 Novembro 96.

Aviso

W. H. Bilton, gerente do London & Brazilian Bank Ltd, leva ao conhecimento do commercio e de todos aquelles a quem interessar possa que, por ter de seguir, no vapor *Thames*, para a Inglaterra, deixa o cargo de gerente mesmo Banco, ficando substituindo-o até a sua volta, o Sr. N. J. Harding com amplos poderes conferidos pela Caixa Matriz do referido Banco, em Londres.

21—Novembro—96.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 34, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387

Não prestam a mais [illegible] attenção quando vêm os filhos pallidos, sem appetite, magros, em summa com todos os symptomas do lymphatismo, que attribuem ao crescimento dos meninos e á epocha da formação das meninas, pensam que é cousa passageira, e as vezes é moléstia que se aggrava, chegando tornar-se chronica.

Tal incuria não merece desculpa, pois que basta administrar aos doentes Vinho ou Xarope de Quinina Ferruginoso de Grimault & C., que reune em sua tima combinação Ferro e Quina para obter resultados [illegible] vida, o que representa a base da bondade, da virtude e da felicidade do mundo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de Novembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/8, sobre Londres a 99 d/v, sem apparecerem tomadores, realisando porem, transacções a 8 3/16, fechando o mercado menos firme a primeira taxa.

Lettras particulares fizeram-se limitados negocios a 8 3/16 e a 8 1/4 conforme a data da entrega.

Cotações de generos

ASSUCAR
Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$500 a 5$000
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$300 a 2$400

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$600 a 3$700
Branco	5$300 a 5$400

Algodão

Cota se nominal os 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ a 210$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 114$ a 113$000 cotase.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$300 pés venda e refugo a 866 o kilo.

Verdes 680 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a..... 25$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 21 de Novembro de 1896, para consumo

Ferreira, Rodrigues & C—quatrocentos e cinco volumes com papel para embrulho, batatas, cal em pedra e vinho.

Manoel J. de Miranda—uma caixa com machinismo.

Barbosa & C—quatrocentas caixas com botijas de barro vasias.

Machado & Pereira—duas caixas e um fardo com toalhas e panno de algodão.

Guilherme Porto & C—um fardo com cobertores de algodão.

Costa & Rocha—cincoenta caixas com cerveja.

Fonseca Irmãos & C—cinco mil e seiscentos atados de caixas de pinho desarmadas.

Alfredo Ganches—um caixão com leques de papel.

Lopes Albeiro & C—vinte barricas com uvas.

Loureiro, Maia & C—dezoito barris com vinho.

Pereira Carneiro & C—cem bordalezas com sebo.

Ferreira Barbosa & C—tres fardos com papelão.

Rodrigues Lima & C—uma caixa com panno de algodão cru.

Conrado Antunes & C—quatro caixas com papel para embrulho e miudezas.

H. H Atameson—uma roda de ferro.

Andrade Lopes & C—quatro caixas com brim e carsinetas de algodão.

Francisco Lauria & C—quatro caixas com meias de algodão, pentes de chifre, perfumarias e harmonicas.

Antonio Pinto da Silva & C—vinte barris com oleo de linhaça.

Costa Campos & C—duas caixas com calçados.

V. Hauckuick—vinte caixas com cerveja.

Antonio Soares & C—onze volumes com queijos.

Vilella & C—quatro caixas com camas de cobre, chapéos de palha de arroz e pelo mattas.

José Carneiro de Albuquerque Mello—vinte e quatro fardos com papel para imprensão.

Affonso Maia & C—quatro caixas com brim e panno de algodão e chitas.

Ferreira Rodrigues & C—cem saccos com arroz pilado e vinte e cinco barris com manteiga de vacca.

Guimarães Lima & C—duas caixas com tapetes de côco, perfumarias, toalhas de algodão e tecidos de lã.

Gomes de Mattos Irmãos & C—oito volumes com escovas para animaes, miudezas e ferragens.

Nunes, Fonseca & C—quinze caixas com linhas de algodão.

Samuel Hendy—oitenta toneladas de carvão de pedra.

Amorim, Fernandes & C—duzentas caixas com batatas.

Nunes, Fonseca & C—tres caixas com bijouterias de cobre, calçados de lã e miudezas.

Domingos Coelho & Soares—tres caixas com cintos de borrachas, caixas de seda, e tecido de linho.

Oliveira Bastos & C—uma caixa com alcatifas de lã.

Albino Silva & C—trezentos e quarenta e cinco volumes com estanho, cordas sedinho, folhas de zinco, alvaiade de zinco e diversas mercadorias.

Pereira Carneiro & C—quatrocentos e sessenta fardos com xarque.

Antonio José da Costa Araujo & C—tres volumes com objectos chimicos.

Constantino Ribeiro & C—uma caixa com espelhos.

Miranda & Souza—vinte e quatro volumes com ferragens.

Companhia Manufactora de Phosphoros—duzentas e cincoenta pranchões de pinho.

Guerra & Fernando—cinco caixas com fazendas de algodão.

Gonçalves Rossa & Domingues—vinte e duas caixas com genebra e cerveja.

Joaquim Gonçalves & C—tres caixas com flanella e melim de algodão.

Agostinho Santos & C—um fardo com madapolão.

Companhia Manufactora de Phosphoros—quatro volumes com ferragens.

Lopes Magalhães & C—mil e cento e dez toneladas de carvão de pedra.

Rodrigo Carvalho & C—quatro caixas com fazendas de algodão e uma caixa com flanella de lã.

Antonio Soares & C—trinta barris com vinho.

Carlos Halliday & C—vinte e quatro volumes com ferragens e machinismos.

Fabrica de Polvora—quatorze volumes com machinismos, duzentas e sessenta e sete folhas de flandres e um fardo com trapos de algodão.

Companhia Manufactora de Phosphoros—quatro volumes com machinismos.

Carneiro de Souza & C—uma caixa com balanças.

Alvares de Carvalho & C., Successores—duas caixas com machinismos.

Importação

Havre e Lisbôa, vapor francez «Parahyba», entrado em 18 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Almanaks 8 caixas a Francisco Manoel da Silva e C.

Agua mineral 13 caixas a Faria Sobrinho e C.

Amostras 8 caixas á ordem.

Batatas 200 caixas a Amorim Fernandes e C., 50 a Ferreira Rodrigues e C., 50 a Silva Marques e C., 100 a Lopes Albeiro e C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho de Castro & Silva.

Calçados 1 caixão a C. Campos e C., 1 á ordem, 1 a M. Carneiro.

Cognes 2 caixas a A. dos Reis, 1 a Ferreira Barbosa e C.

Champagne 16 caixas a Abrantes e C.

Cidra 5 caixas á ordem.

Camisas 1 caixa a F. Lauria e C.

Cacolmbos 2 caixas a Joaquim Ribeiro e C., 2 a Pereira de Farias e C., 2 a Miguel Isabelle e C.

Drogas 9 volumes a Guimarães Braga e C., 1 á ordem, 2 a G. Martins.

Elastico 1 caixa a Frederico e C., 4 F. Nunes e C.

Ferragens 2 caixas a Oliveira Bastos e C. 5 a A. Silva e C., 1 a M. N. Botelho, 4 á ordem, 8 a Gomes de Mattos Irmãos.

Licores e conservas 5 caixas a C. Dabeaux.

Louça 1 caixa a A. R. C. de Oliveira.

Livros 5 caixas a L. Rocha e C., 1 a A. de Mattos e C., 1 á ordem, 1 a Prota e C.

Moveis 1 caixa a Alfredo Ganches e C.

Manteiga 20 barris e 20 meios ditos á ordem, 97 a 194 a Amorim Fernandes e C., 40 e 55 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 50 e 80 a Figueiredo Costa e C., 10 e 15 a João Silva e C., 4 e 8 Manoel Gonçalves Stella, 6 e 20 a Lopes Albeiro e C., 10 e 40 a Domingos Irmãos, 40 e 40 a Costa & Rocha, 25 e 25 a Neves Pedrosa e C., 20 e 10 a Abrantes e C., 19 caixas a João Fernandes de Almeida, 8 a Lopes Albeiro e C., 178 a Amorim Fernandes e C., 10 á Santa Casa de Misericordia, 7 a Pereira de Farias e C., 1 a Abrantes e C.

Mercadorias 2 volumes a Ramos & Geppert, 21 á ordem, 9 a Coronel Augusto O. de Souza, 2 a Frederico e C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. D. de Lima e C., 1 a J. F. Lima e C., 5 a Manoel Coelho e C., 1 á Companhia Industrial de Chapéos, 1 a José Ferreira Magne, 4 a João Silva e C., 1 a F. Lauria e C., 1 a Ramiro M. da Costa e C., 1 a C. Lopes e C., 5 a Ferreira Guimarães e C. 1 aos consignatarios, 2 a Costa Reis e C., 2 a J. C. Araujo e C., 4 a J. Krause e C., 3 a L. de Oliveira e C., 1 a M. de Oliveira e C., 1 a O. Bastos e C., 1 a L. Ferreira e C., 6 a F. P. Boulitreau, 1 a M. V. Neves, 1 a L. A. Salazar Junior, 2 a Cardoso Ayres, 2 a Vilela 3 a F. G. & Irmãos, 2 a A. J. da Costa, 1 a A. Campos & Irmãos, 1 a Nunes Fonseca e C.

Materiaes 5 caixas a M. A. dos Santos Dias.

Queijos 1 caixa a A. Soares e C.

Tecidos 2 volumes a Bennet e C., 6 a A. Lopes e C., 12 a R. de Carvalho e C., 1 a A. Cardoso e C., 2 á viuva de J. A. Dias, 2 a J. C. de Oliveira, 2 a Frederico e C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Bennet e C., 6 a Francisco G. & Irmãos, 3 a A. Lopes e C., 1 a J. Doeller[illegible].

Velas 11 caixas a Dias Fernandes e C.

Vidros 4 caixas a Companhia de Drogas, 5 a Guimarães Braga e C., 3 á ordem, 2 a J. Constance.

Carga de Lisbôa

Azeite 10 caixas á Santa Casa de Misericordia, 50 a Caldes e C.

Cal 320 barricas a Amorim Fernandes e C., 50 a A. C. & Frota, 100 a Guimarães & Velle, 50 a Ferreira Rodrigues e C.

Drogas 2 caixas á Companhia de Drogas.

Figos 1 caixa a Amorim Fernandes e C.

Maçãs 25 caixas a Ferreira Rodrigues e C.

Mercadorias 2 caixas a C. da Costa.

Passas 10 caixas a Amorim Fernandes e C.

Tomates 90 barricas á ordem.

Vinagre 6 barris á Santa Casa de Misericordia.

Vinho 35 barris a Rodrigues Lima e C., 2 á ordem, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 100 a Amorim Fernandes e C., 17 a J. F. Lima e C., 10 a E. de Gusmão, 18 a L. Maia e C., 15 a Paulino de Oliveira Maia, 1 a Vilella e C., 1 a J. M. de Andrade.

Exportação

Recife, 23 de Novembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Saint Vicente», para Liverpool, carregaram:

A. Irmãos & C., 4,340 saccos com 325 500 kilos de assucar mascavado.

Lopes Albeiro & C., 219 saccos com 16,425 kilos de assucar mascavado e 30 ditos com 1,800 ditos de café.

P. Alves & C., 3 000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

D. Gouveia & C., 200 saccas com 15,000 kilos de algodão.

S. Jones, 33 barricas com abacaxis.

W. E. G. Bewell, 4 barricas com abacaxis.

A. Irmãos & C., 31 fardos com 3,100 kilos de borracha.

Blackburn & C., 3 barricas com 270 kilos de borracha e 1,000 ditos com 75,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Malemba», para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 500 saccos com 31,500 kilos de caroços de algodão.

Borstelmann & C., 3 000 saccos com 221,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Dominic», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 12,893 saccos com 962,440 kilos de assucar mascavado.

Blackburn & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Southwold», para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 3,030 saccos com 326 250 kilos de assucar mascavado.

— No logar inglez «Ingene», para os Estados-Unidos, carregou:

C. F. Cassão 670 saccos com 50,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Humberg», para Bremen, carregaram:

José de Albuquerque & C., 520 couros salgados pesando 6,240 kilos.

— No vapor inglez «Thames», para Southampton, carregaram:

A. C. da Silva, 20 barricas com abacaxis.

Guimarães Braga, 1 barrica com abacaxis.

— No vapor francez «Colonia», para o Havre, carregou:

Melli Dietnelo, 1 barrica com abacaxis.

Para o interior

— No vapor allemão «Lœwemberg», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar refinado.

A. C. da Silva, 4 caixas com 200 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccas com 17,791 kilos de algodão.

V. Neesen, 100 meios de sola.

A. C. da Silva, 2,000 abacaxis e 10,000 ditos de fructa.

— No vapor austriaco «Sant Stevano» para o Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Melhoramento, 10 barris com 5,000 litros de alcool.

— No vapor francez «Parahyba», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 12,400 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Cardozo & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Lopes Albeiro & C., 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.

A. Fernandes & C., 141 saccas com 9,346 kilos de algodão.

— No vapor inglez «E. Prince», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado e 1,150 ditos com 69,000 ditos de assucar branco.

A. Costa Ribeiro, 296 saccos com 17,730 kilos de assucar branco e 82 ditos com 4,920 ditos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Matapan», para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 4,821 litros de alcool.

— No vapor nacional «Planeta», para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

A. Cruz & C., 4 caixas com calçados.

Para Victoria, carregaram:

Madeira & C., 10 caixas com 100 litros de vermouth, 20 ditas com 200 ditos de cognac, 10 ditas com 80 ditos de genebra, 49 volumes com 1,440 ditos de vinho, 10 caixas com 80 ditos de café e 35 barris com 1,310 ditos de vinagre.

Para Maceió, carregaram:

Braga & S., 1 caixa com calçados.

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Alice», para o Pará, carregou:

J. T. Carreiro, 5 pipas com 2 700 litros de alcool, 5 ditas com 2,750 ditos de aguardente e 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregou:

J. T. Carreiro, 2 barricas com carvão animal e 10 barris com 870 litros de alcool.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 17 volumes com 1,324 litros de alcool e 50 caixas com 1 000 ditos de cerveja.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2 090 caixas com 25,000 kilos de sabão.

— Na barcaça «Pensamento Livre», para Camaragibe, carregaram:

Borel & C. Successores, 5 volumes com 139 kilos de fumo.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram:

Adriano Mendes, 180 caixas com 4,140 kilos de sabão.

Santos Araujo & C., 170 caixas com 3 910 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Novembro de 1896

Renda geral:

Do dia 3 á 21	1.342.129$069	
Idem de 23	88:599$898	
		1.430:728$967

Renda do Estado:

Do dia 3 á 21	200 3:9$841	
Idem de 23	9:192$574	
		209:552$415
Total		1.640:281$382

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Novembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 3 á 21	128:499$242
Idem de 23	6:630$868
Total	135:130$110

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 21	4:062$294
Idem de 23	260$365
Total	4:322$659

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Ceará—2 dias, vapor inglez «Dominic», de 1893 toneladas, commandante Henry Torbes, equipagem 50, em lastro; a Henry Forster & C.

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez «Thames», de 3369 toneladas, commandante F. M. Sservy, equipagem 152, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Aracajú e escala—2 dias, vapor brasileiro «S. Francisco» de 382 toneladas, commandante João N. Graça, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Thames», commandante J. F. Messervy; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Lœwemburg», commandante G. Schmith; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor francez «Matapan», commandante Vasnier; carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza «Mount Vernon», capitão J. Thomas; em lastro.

Navios entrados no dia 23

New York—19 dias, vapor allemão «Capua», de 1480 toneladas, commandante G. Miller, equipagem 23, carga varios generos; a H. Forster & C.

Santos e escala—9 dias, vapor allemão «Helborg», de 118 toneladas, commandante H. S[illegible], equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

New York—18 dias, vapor inglez «Eastern Prince», de 1377 toneladas, commandante Chas Lambert, equipagem 25, carga varios generos; a T. R. Foston.

Hamburgo—41 dias, lugar brasileiro «Olivia», de 2[illegible]6 toneladas, capitão P. S. Paulsen, equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Parahyba», commandante E. Juliot; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 do corrente foi o seguinte.

Entraram:

62 bois pesando 12,341 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
40 columnas a 900 rs.	36$000
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
10 caçoaes com gallinhas a 750 rs.	4 500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$45
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$600
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
16 cargas com farinha a 300 rs.	4$800
5 cargas com milho secco a 300 rs.	1$500
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
112 lugares a 300 rs.	33$600
12 comp. com quinteiros a 1$500	18$000
6 comp. com [illegible] a 1$000 rs.	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
57 comp. com fazendas a 2$ rs.	114$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
1 5 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	564$150
Rendimento do dia 4 a 21	12.218$000
	12.782$150

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Hamburgo
Lugar allemão Elisabeth.
Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Londres
Lugar inglez Blanche.
Do Rio de Janeiro
Patacho portuguez Tres Amigos.
Barca portugueza Ventura.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Blanche.
Lugar inglez Eldra.
Barca ingleza Cordelia.
De Cardiff
Barca norueguense Antiga
Barca norueguense Dacia.
Barca ingleza Bonita.
Barca norueguense Gamma.
Barca norueguense Glez.
Barca norueguense Gunoc.
Barca norueguense Jenfsud.
Barca norueguense Paramen.
Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE NOVEMBRO

«Colonia» do sul, a 24.
«Sant Elwim» de Trieste, a 24.
«Prudente de Moraes» do sul, a 24.
«Magdalena» da Europa, a 25.
«Pernambuco» do sul, a 25.
«Maranhão» do norte a 26.
«Curitiba» da Europa, a 29.
«Portugal» do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE NOVEMBRO

Pará e esc. «Alice» a 24 as 3 h.
Santos e esc. «Parahyba» a 24, as 4 h.
Havre directo «Colonia» a 24, as 4 h.
Victoria e Santos «Capua» a 24, as 4 h.
Manáos e esc. «Pernambuco» a 25, as 5 h.
Santos e esc. «Eastern Prince» a 23, as 4.
Southampton e esc. «Thames» a 24, as 12 h.
Buenos-Ayres esc. «Magdalena» a 25, as 12 h.
Rio e esc. «Maranhão» a 26 as 4 h.
Santos e esc. «Szent Istwan» a 26, as 3 h.
Bordeaux e esc. «Portugal» a 29, as 12 h.
Santos e esc. «Curitiba» a 30, as 4 h.
Rio e Santos «Lowemburg» - 21, as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	F. de Noronha	C. Pernambucana	Generos
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Itapoan	Porto-Alegre	G. Pereira	»
»	»	Alice	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C.	»
»	»	Camocim	Sanáos	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	Inglez	Actor	Maceió	Blackburne & C.	»
»	»	Editor	Liverpool	Blackburne & C.	»
»	»	St. Vicente	Rio G. do Sul	Blackburne & C.	»
»	»	Malemba	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C.	»
»	»	Southwold	Natal	P. Carneiro & C.	»
»	»	Dominic	Ceará	H. Forster & C.	»
»	»	Easter Prince	New York	J. Pater & C.	»
»	Francez	Parahiba	Havre e escala	Felix Bandeira & C.	»
»	Francez	Matapan	Bordeaux	Delmiro & Gouveia	»
»	Allemão	Loowburg	Bremen	V. Neesen	»
»	»	Capua	New York	H. Forster & C.	»
»	»	Hamburg	Santos	V. Nesen	»
Barca	Ingleza	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	Carvão
»	»	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal
»	»	Martha C. Cray	Savannak	Fonseca Irmãos & C.	»
»	Norueguense	Rex	New Port	A' ordem	»
»	»	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	Dinamarqueza	Daniel	Hamburgo	J. F. de Carvalho	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmães & C.	»
»	Russo	Malador	Cardiff	C. Pernambucana	Carvão
»	Norueguense	Trysaford	Pelotas	M. S. Maia	Madeira
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Ramono	Savannak	José Soares Seixas	Madeira
»	»	Lydio Cardel	Saint Johns	Blackburn & C.	»
»	Inglez	Julia	Saint Johns	Blackburne & C.	Bacalháo
»	»	Western Belle	Saint Johns	Blackburn & C.	»
»	»	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	»
»	»	Dunure	Maceió	Blackburne & C.	Madeira
»	Succea	Julane	Sandwall	A' ordem	Lastro
Patacho	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	Hanseleiro	Pelotas	A' ordem	»
»	Inglez	Euclides	Maceió	A ordem	»

J-C ASSOMBROSA NOVIDADE

BREVEMENTE

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

Maravilhoso

O meu amigo Ribeiro
ERA ASSIM, um rapagão
Todo formoso e faceiro,
Cheio de graça, pois não!

Mas uma noite, coitado!
Se de pinde, constipou-se
FICOU ASSIM, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se.

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
CONSEGUIO FICAR ASSIM

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do PRADO o tão famoso
ALCATRÃO E JATAHY.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEM DE FESTEJAR O GLORIOSO MARTYR SÃO SEBASTIÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1897, QUE SE VENERA NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NA POVOAÇÃO DA VARZEA.

Juiz da festa

O Ill.mo e Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Juiza da festa

A Exma. Sra. D. Maria Conceição, filha do Exm. Sr. Dr. Francisco do R. go Barros de Lacerda.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Eduardo Malaquias.
Commendador Cupertino de Magalhães Bastos.
Paulino Antunes.
Ignacio Alves Monteiro Junior.
José Machado Brandão.
Arcelino Jacques da Costa Guimarães.
Benvenuto de Lacerda.
Dr. José Cavalcanti Paes Barretto.
Dr. Joaquim Antonio Leal de Barros.
Pedro Baptista de Azevedo.
João Rodrigues Baracho.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Antonio da Silva Ramos.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:
Anna Moreira Bolt ...
Umbelina da Cunha Lins.
Ursulina da Cunha Wanderley
Jordelina Holmes.
Maria Pia dos Santos.
Digna da Silva Gama.
Margarida Marques.
Maria do Carmo Ferreira.
Antonia Carneiro Leão.
Cecilia Macêdo.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Capitão Manoel Correia de Araujo.
Albino Joaquim Coello Pacheco.
João Agripino de Araujo.
João Cazé.
Augusto Francisco do Couto.
Feliciano Carneiro Lins
Egydio Ubaldo Carneiro Leão.
João Samuel da Costa.
José de Oliveira Guimarães.
Manoel José Vieira.
Aristides José de Oliveira.
Leovigildo Gonçalves Agra.
Manoel Rezendo Torquato de Almeida.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Anna, esposa do Sr. Antonio José Rodrigues da Silveira.
Esposa do Sr. Joaquim Claudio Pereira Junior.
Esposa do Sr. Francisco de Abreu Macedo.
Esposa do Sr. José Firmino Alvares Quintal.
Esposa do Sr. Lauriado Rodrigues Campello.
Esposa do Sr. Alexandrino Correia Gomes.
Germana Pontes.
Adalgiza Clara Pontes Falcão.
Rita de Cassia Oliveira Lobo.
Fortunata Francisca Martins.

Varzea, 21 de Novembro de 1896.

Consistorio da matriz de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, 22 de Novembro de 1896.

O Vigario
Francisco B. Correia Lins.
Encarregado da Freguezia da Varzea

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres n sua profissão á rua de Riachuelo de entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora dá tarde.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr *Alfedo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.º tabellião Antonio Ferreira Bortas.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 fracos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.º andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Ultima hora

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.º tabellião Antonio Ferreira Bretas

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar-o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para rua Duque de Caxias n. 55, junto a Phcia Dubeux Americana, onde continúa á dar consultas das 1 á 1 da tarde, e residencia no Entroncamento n 1

Telephone n. 29

Instituto 19 de Abril

DIRECTORA
D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO
CURSO DE FERIAS

De mathematicas, sciencias physicas e naturaes, geographia, Historia Universal e do Brazil, sob a direcção do bacharel LUIZ PORTO CARREIRO.

Rua do Hospicio n. 53

Dr. João aulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO: *Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Eu era assim

BRONCHITE DE 2 ANNOS

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo alcatrão e jatahy — Prado.

O Dr. Alberto S. Thiago

Rua Conde de Bomfim n. 86, receita o alcatrão e jatahy, de — Honorio do Prado.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará* de Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar,
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 nao recebe chamados.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19—1º andar

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas commettidas da terrivel molestia beriberi, e rheumatismo syphilitico ou gottozo, dôr ciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flô es brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, caitres, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobôes escamas, catarrhos e qualquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e ás de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando-se a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos em todas de caracter febril.

Pratica temos tivemos occasião de fazer applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica segamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz (necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como fez ... resultado maravilhoso e seguro ... composição tão simples que não offerece receios de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo o mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 60.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado— Elixir antefebril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não o em assignados.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

BELLEZA DA PEILE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, em todas as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultados— Dr. *Bazilio Raymundo Seixas.* (Manaus).

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio em que funcciona a escola publica do municipio do Rio Formoso, orçados em 1 988$876.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria está á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 21 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

Guarnição Federal de Pernambuco

EDITAL

14.º Batalhão de Infantaria

Tendo sido adiado para o dia 24 do corrente á reunião do Conselho Economico, convocada para hoje em vista de não haverem comparecido concurrentes precisos ao contracto do fornecimento de viveres e forragem para o primeiro semestre do anno vindouro; fica pelo presente marcado aquelle dia para a mencionada reunião, servindo de base aos concurrentes a relação e clausulas publicadas em editaes no «Diario de Pernambuco nos dias 8, 10, 11 e 12 do corrente.

Secretaria do Commando do 14.º Batalhão de Infantaria em Pernambuco, 17 de Novembro de 1896.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1896.

Eleição para membros do Conselho da Instrucção Publica do Estado

Edital n. 36

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço sabar a todos os professores publicos do Estado quér effectivos, quér em disponibilidade e tambem aos de ensino particular, primarios e secundarios, que devendo proceder-se a eleição de um membro de cada um delles, são todos convidados, em face do que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho tudo deste anno, a remetterem seus votos á esta Secretaria até o dia 31 de Dezembro futuro.

Os primeiros, na fórma do art. 1.º das citadas Instrucções só poderão fazer recahir sua escolha sobre um dos professores de quarta entrancia mencionados na relação infra, devendo vir o voto nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das referidas Instrucções abaixo transcriptas:

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo o mais como os do ensino publico.

Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.º—Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica encerrados ao Presidente do Conselho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º—Cada votante deverá na forma do art. 59 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver seu voto.

Art. 8.º—No involucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:

«Para membros do Conselho Superior effectivos ou substitutos». Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de quarta entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Recife; João Lindelino Dornellas Camara, Santo Antonio; Carlos José Dias da Silva, São José; Isidoro Mariano Cesar, Bôa-Vista; João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Graça; Hermellindo Elyseu da Silva Caneca, Afogados; Lourenço Guedes Alcoforado, Poço; Benjamim Constant da Cunha Salles, Varzea.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhido.

5.ª Prestar fiança de quantia max

cada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a........ 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecidado no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.º, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias, representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria, não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.º da mesma Lei n. 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso a das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,
Candido de Mello.

Edital
Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral interino, scientifica-se aos Srs. proprietarios de casas novas ou reparadas e das de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 do Regulamento sanitario vigente, que, as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria dentro do prazo de 3 dias contados da desoccupação: incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 59 do mesmo Regulamento.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1896.
José da Cruz Cordeiro.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sosa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se aberta a fallencia da firma social Domingos Amorim & C, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Não tendo o peticionario a fls. satisfeito o que preceitúa o art. 120 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, conforme demonstra o Dr. Curador Fiscal nos pareceres á folhas 27, 35 e 45, indefiro as petições á folhas 2 e 37 e declaro aberta a fallencia da firma social Domingos Amorim & C, a datar de 15 de Maio do corrente anno.

Nomeio syndicos provisorios a Mendes Lima & C, e João de Aquino Fonseca, que promoverão immediatamente a arrecadação e posse da massa fallida.

Affixem-se editaes dando toda a publicidade a esta decisão e convocando os credores para a reunião que deverá ter lugar em dia designado pelo escrivão com o prazo de 20 dias, na fórma da citada lei.

Custas pela massa fallida.

Publique-se. — Recife, 17 de Novembro de 1896.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença aqui mui bem e fielmente copiada dos proprios autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Novembro do anno de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas:— Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José do Ribamar e outras que a juizo do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estabelecidas na lei n. 119 de 9 deste mez e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto,

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 % sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.
Francisco C. Nobre de Lacerda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 44

Tendo sido reformado o mappa do imposto da classe n. 17 (Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas, com séde no estrangeiro) por deliberação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 3 de Novembro de 1896, o administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 49 das Instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre o imposto acima declarado relativo ao 1.º semestre de 1896 a 1897 e conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe 17 — Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro.
Rs. 70.000$000

Contribuintes:

London & Brasilian Bank, Limited, freguezia do Recife, rua do Commercio, quota 28.000$000.

London & River Plate Bank, Limited, freguezia do Recife, rua do Commercio, 28.000$000.

Banco de Pernambuco, freguezia do Recife, rua do Commercio, 7.000.000.

Banco da Republica, representado por Pereira Carneiro & C, freguezia do Recife, rua do Commercio, n. 6, 7.000$000.

70.000$000

EDITAL
Diversos impostos

De ordem do Sr. Dr. Sub-Prefeito em exercicio são convidados os Srs. contribuintes dos impostos sobre olarias, coqueiros, muros baixos, terrenos não murados ou não cercados e baixas de capim, de todo o municipio, a virem recolher aos cofres da municipalidade até ao dia 30 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde, a importancia dos referidos impostos, independentemente de multa.

Directoria da Contabilidade e Rendas, 20 de Novembro do 1896.

O director
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial B. dos Mercieiros.

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA
2.ª Convocação

De ordem do Sr. director da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, convido os Srs. associados á reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria, na proxima quinta-feira, 26 do corrente, ás 12 horas do dia, na séde social, á rua do Barão da Victoria n. 64, afim de deliberarem sobre as contas de receita e despeza apresentadas pelo Sr. Joaquim Antonio Christovão, Presidente e Thesoureiro da Commissão eleita em 1895, para tratarem da defeza dos interesses da classe.

Sala das Sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros em 23 de Novembro de 1896.

O 1.º secretario.
Joaquim Martins de Castro.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director do Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, com as costureiras ... das guias de ns. 1 á 50, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco 21 de Novembro de 1896.
Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s. 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod ões =Casa de commissões e representaçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Armazem de fumos	
cecBanks & C., ssores de Esnaty & Banks	Rua Mar Doiiseilc n. 31

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balancete, relatorio e contas do anno findo em 30 de Junho passado e parecer da commissão fiscal e elegerem nova directoria e conselho fiscal.

Recife, 7 de Novembro de 1896.
C. Gatis.
Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2º andar, á disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.
1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Listas das transferencias de acções durante o anno.
Recife, 5 de Novembro de 1896.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colombia
COMMANDANTE PRAUD

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
O vapor Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Pernambuco
Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Bartholomeu Bosch

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapor nacional
Alice
Commandante Eduardo Teixeira

Este vapor entrado a 20 do corrente sahirá para o Ceará, Maranhão e Pará a 24.

Tem excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 2.ª classe.

Recebe carga a preço commodo para os mesmos portos.

Para passageiros, encommendas; valores e informações com
AMORIM FERNANDES & C.

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

Para o Pará

Para o porto acima segue directamente até o fim do corrente mez o lúgar russo MATADOR, e para o resto de sua carga trata-se á rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

LEILOES

Leilão

De bons moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, 1 velocipede, 1 carneiro sellado, e roupa branca de linho (nova).

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá solida e com marmore, 2 cadeiras de balanços. 1 mezinha, 1 jardineira, 1 taboa para desenho, 3 lanças para cortinador, 2 cestas, e 1 esteira nova para fôrro de sala.

Uma cama franceza de jacarandá, um guarda-vestido, 1 commoda, 1 cama de amarello, 2 cabides, 10 cadeiras de junco preto, 1 candieiro, lançóes de linho novos e toalhas de rôsto.

Uma excellente meza elastica, 1 apparador grande com pedra, 2 oitos de armario (novos) 2 ditos torneados, 12 cadeiras de junco branco, 1 resfriadeira, 3 jarros, um porta licôr, louça para chá e jantar, côpos, calices, garrafas, campoteiras, 1 filtro, 1 guarda comida, pratos para peixe, toalhas de linho para mezas, e guardanapos novos.

Um fogão de ferro para carvão, 1 guarda pratos com cavaletes para engomar, flandres, pótes e trens de cosinha.

Um sofá de junco, 1 marqueza, 2 espreguiçadeiras, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de junco e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 26 de Novembro
Agente Pinto

No Cajueiro, casa n. 6, perto do hospital Portuguez.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 1/2 horas terão passagem gratis.

A' 11 HORAS EM PONTO

Agente Silveira
2º leilão
DE PREDIOS
Quinta-feira 26 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Anna Joaquina Monteiro, levará a leilão a casa terrea n. 89 á rua Vidal de Negreiros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros, e de fundo 13 metros e 23 centimetros.

Uma dita á rua do Forte, n. 54, com 2 portas de frente e duas divisões, com sotão, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
2º leilão
De predios, em Olinda
Sabbado, 28 do corrente
A' 1 HORA EM PONTO
No edificio municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos de Olinda, levará á leilão:

Um grande sobrado á rua do Amparo n. 83 e grande pavimento terreo, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, no 1.º andar, 2 salas e 1 porta, varanda de ferro, 2 janellas nos oitões, sotão com cosinha e grande quintal,

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar o referido sobrado, que vai a leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Jorge Theodoro Cavalcante Lins.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um cozinhador de assucar no vacuo; á tratar na rua Augusta n. 161, 1º andar.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Perdeu-se uma caderneta de n. 31,540, da Caixa Economica, pertencente a Antonio da Silva Gusmão, que pede a quem achou-a entregal-a na rua Augusta n. 228, ou na respectiva repartição.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o 2º andar do largo do Corpo Santo n. 47, á tratar no 3º do mesmo.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo 29 D..

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

E' tempo

Compra-se roupa para banhos salgados para homem, a 14$000 e para senhoras, a 16$. No rua do Corpo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancas e de côres, a 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, a 5$000 réis a peça, com duas larguras! Na loja do Povo, á rua 1º de Março n. 19.

JOAQUIM EUZEBIO GOMES FERREIRA

A viuva do finado Joaquim Euzebio Gomes Ferreira e sua familia, João Francisco Gomes de Arruda e sua familia, mandam resar missas pelo eterno descanço de sua alma no dia 27 do corrente, trigesimo de seu passamento, na capella de Malhadinha, ás 9 horas da manhã, e na matriz de S. Pedro da cidade de Olinda, ás 6 1/2 horas do referido dia; convidam a todos os seus parentes e amigos e as pessoas religiosas para assistirem a esse acto de nossa santa religião, pelo que se confessam gratos a todos que comparecerem.

LEONOR MARQUES DIAS

Raphael B. M. Dias e sua mulher, summamente agradecidos ás pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua indiosa sobrinha, Leonor Marques Dias, de novo as convidam, bem como a seus parentes, a assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 25 do corrente mez, 7º dia de seu prematuro passamento, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto.

ELVIRA TEIXEIRA FREITAS BARBOSA

2º anniversario

O Dr. Lourenço de Moraes Freitas Barbosa (auzente) pede aos seus amigos e parentes e caridoso obsequio de assistirem á missa que manda celebrar nesta cidade, no convento de Nossa Senhora da Penha, quinta-feira, 26 do Novembro corrente, ás 7 horas da manhã por alma de sua esposa, Elvira Teixeira Freitas Barbosa, fallecida no Estado do Espirito Santo em 26 de Novembro de 1894; e desde já agradece a todos quantos comparecerem ao piedoso acto.

BACHAREL PAULO CAETANO DE ALBUQUERQUE

1º anniversario

Maria Luiza de Albuquerque, José Caetano de Albuquerque, Paulo Caetano de Albuquerque, Josepha Maria de Albuquerque e seus irmãos, Lourenço Caetano de Albuquerque e sua mulher, mandam rezar missas por alma de seu prezado marido, pai, filho, sobrinho, irmão e cunhado bacharel Paulo Caetano de Albuquerque, na Ordem Terceira do Carmo e no convento de Prazeres, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1º anniversario de seu passamento e convidam a todos os seus parentes, amigos e collegas para assistirem a este acto de caridade, confessando se gratos aos que comparecerem.

OCTAVIANO ARISTIDES COELHO

1º anniversario

Emilia Soido de Aristides Coelho e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma do seu prezado e jámais esquecido esposo e pai, Octaviano Aristides Coelho, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1º anniversario do seu infeliz e prematuro passamento.

Antecipam seus agradecimentos.

MAJOR JOSE' ELIAS DE OLIVEIRA

1º anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira manda rezar missas por alma de seu fallecido e nunca esquecido marido, major José Elias de Oliveira, no dia 3 de Dezembro, na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas da manhã, e com vista para assistir a esse acto de religião e caridade os seus parentes e pessoas de sua amizade e os do fallecido, antecipando o seu eterno agradecimento a todos aquelles que comparecerem.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda 24
Recife.

Na sellaria Peixe

Vende se sellins e silhões inglezes e nacionaes, arreios e ferragens de aço e metal branco, e uma grande quantidade de colchões e travesseiros, tudo por preços inteiramente reduzidos. Entre elles tem alguns com pequenos defeitos. Rua Barão da Victoria n. 27.

Casas

Vendem-se quatro casas á rua coronel Lamenha ns. 25, 27, 29 e 31, á tratar na Alfaiataria Carreiro, rua da Cruz n. 52.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 14 á 16 annos de idade, á tratar na segunda travessa Gomes de Mattos, antiga rua do Cisco n. 31, Pombal, dando conhecimento de sua conducta.

Ao commercio

Bernard Levy, negociante em Paris, avisa aos seus freguezes que o Sr. Henri Levy não é mais seu empregado.

Recife, 20 de Novembro de 1896

Criada

Precisa-se de uma que lave e engomme com perfeição, dormindo em casa dos patrões, á rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

Peres e Gequiá

Convida-se aos foreiros dos terrenos, que fazem partes d'estas propriedades, para que, no prazo de 30 dias improrogaveis, venham pegar os fóros vencidos, sob pena de serem considerados em commisso.

Rua 1.º de Março n. 16 2.º andar, das 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 5 horas da tarde.

Recife, 18 de Novembro de 1896.

Realejos e cosmoramas

Novo sortimento

BOM E BARATO

Realejos grandes (de tubos) com 30 peças.
Ditos pequenos, com 30 peças e in nos.
Phonographos pequenos (ou machinas que fallam e cantam).
Novas vistas e vidros para cosmorama.
Stereoscopios e vistas diversas.
Vista de Jesus (riquissima).
Scenas do inferno e brinquedos.
Caixinhas de musica e as almitas de bronze.

Na loja de musicas e instrumentos de musica do PAIVA, rua Nova n. 13.

Nazareth

CAVALLO FURTADO

Dos campos da fazenda Manoel de Mattos, do municipio de Itabayanna, do Estado da Parahyba, em o dia 5 de Setembro ultimo, furtaram um cavallo com os seguintes signaes: castanho andrino, inteiro, com 7 annos mais ou menos, anuador baixo obrigado, pescoço e peitos bem armados e cabeça um pouco carregada, tendo o casco da mão esquerda lascado em toda a extensão. Quem o apprehender, conduza-o ao engenho Maré, que será generosamente recompensado.

Nazareth

Attenção

O abaixo assignado, morador no seu engenho Maré, previne ao publico que todos os animaes do dito engenho, são marcados com o seguinte ferro, Maré: e que todo e qualquer animal que for encontrado com aquella marca, pode ser apprehendido e conduzido ao mesmo engenho, promettendo gratificar bem ao apprehensor.

Engenho Maré, 14 de Novembro de 1896.

Luiz Ignacio Pessoa de Mello.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

Typographia a venda

Para jornal de formato regular, á rua de S. Francisco n. 2 C.

Cosinheiro, criada idosa e menino para criado, precisa-se na rua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados, na rua do Occidente n. 5.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino

A' RUA DA IMPERATRIZ N.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Criado Copeiro

Precisa-se de um criado copeiro acostumado a servir em casa de familia, que dê conhecimento de sua conducta. A' rua Marquez de Olinda, 54.

GRANDE Liquidação de leques NA BRISA

Conrado, Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

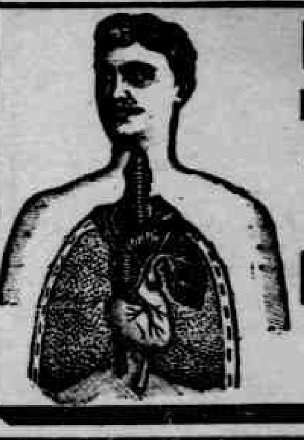

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas Capsulas de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cie

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMcn, Paris, E NAS PHARMACIAS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

Não confundir o

VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie

Vaccas leiteiras

Vende-se um , mestiça, á tratar na estrada [illegible] n. 31.

[illegible] olla para bomba

Vende-se [illegible], á rua do Bom Jesus n. 2 [illegible]

Vende-se

[illegible] n. 33

E' barato

Cortes de casemira [illegible], para calça [illegible] á 10$000 em [illegible] Loja do Povo [illegible] n. 19.

Para lã

[illegible] 1$000 [illegible] n. 19.

Aluga-se

A grande [illegible] Joaquim Freitas, rua da Imperatriz [illegible] na mesma.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e commums.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para selleira etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

1$200

[illegible] com 4 larguras para largura e 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo n. 19

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, prefere estrangeiro: á teratar na rua Imperial n. 175

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve e satisfeitissimo com o resultado os seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

CAL BRANCA

DO ALTO DA SERRA

Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria de Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento de Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos; á tratar na Fabrica de Silva Fernandes & C. rua de S. João n. 48.

AMA

Precisa-se de uma que lave e engomme para pequena familia, á tratar na rua Coronel Suassuna n. 268.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba se receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Sellaria Ingleza

RUA BARAO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:

Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Espachos.

Moveis Austriacos

Vende-se moveis austriacos de todas as qualidades, cores e preços e bem assim aparadores, toilettes, lavatorios, guarda-louças, camas de casal, grandes espelhos para salões, tapetes e outros muitos artigos de gosto e de apurada execução.

A' rua Marquez de Olinda, 54

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, á rua Velha n. 28

Sitio

Aluga se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, com pratica de molhados, e que dê conhecimento de sua conducta, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 43. Capunga.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, na rua da Florentina n. 6.

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguineo approvado pella Inspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagôas.

Cura syphilis, rheumatismo, cancros, botões, impigens, darthros, escrophulas e todas as molestias siphyliticas

Preparado por

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

ELIXIR E LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO DO Dr CONSTANTE [illegible]

[illegible] tanto na Europa como nos paizes [illegible] permittem assegurar que o Elixir [illegible] matico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. [illegible]

UNICO DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

M. ROUQUAYROL

[illegible] PERNAMBUCO

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19. Loja do Povo.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados, que tenha de 14 á 18 annos de idade, á tratar na rua da Florentina n. 8.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos *cigarros Hygienicos* do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve em mandar-nos aquellas as amostras—*Arthur de Mello* (Esta reconhecida a firma)

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua de Horta n. 118.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Sitio na Capunga

Vende-se um grande sitio com magnifica casa de habitação, terreno proprio, murado e com muitas fructeiras, agua, gaz, cocheiras, banheiro, á rua Joaquim Nabuco n. 50, defronte do ponto de parada do trem de Caxangá, em boas condições para o comprador e preço commodo. A tratar á rua Marquez de Olinda, 54.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita de Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua da Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de e puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria aluga-se e sacas [illegible]

MUTILADO

LEGIVEL

Recente Novidade

EM

CONSERVAS E LEGUMES

FRANCEZES

Langues de mouton, Cotelettes de veau, Trippes, Pieds de porc, Saucisson, Canard roti aux olives, Poulets sans truffes, alouettes, liévre, perdrix roties, pieds de veau, féves, andouillettes, artichauts, maquereaux, salsifis, anchois, choux-fleurs, sardines sans arêtes,

Etc., Etc.

GENUINO COLLARES

Moderna remessa deste delicado e saboroso vinho

EXCELLENTES QUEIJOS SUISSO E CAMEMBERT

PELO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3

Telephone n. 323

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continentaldes 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO — (Succedaneo do Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
Maciel Pinheiro—22

Pharmacia Ferreira
PERNAMBUCO

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas — Dominan & C. e Fernando de Oliveira — S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

FOLHETIM 67

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

XV

O ACORDAR DE UMA ALMA

(Continuação)

Não! Giselia não era a mesma.

Profunda transformação se havia operado nella.

Já não existia a *innocente* de vinte annos.

Deixou cahir as mãos e mostrou o bello rosto banhado de lagrimas.

— Giselia! exclamou Olivier, presa de um terror secreto... Já não me amas!...

— Não o quero, meu amigo, respondeu ella com uma doçura altiva.

— Hontem á noite dizias que me amavas... Lembra-te, Giselia?... Foste tu que me offereceste os labios, e, quando eu te repellia, eras tu que me accusavas de te não amar!

Ella estendeu-lhe a mão:

— Lembra-me... Perdôa-me, Olivier...

— Hontem me dizias... sim...

Ella sorrio.

— Perdôa-me não ter podido reprimir um movimento de vergonha involuntario.

— Vergonha! exclamou elle com calor... Que significa essa palavra, querida?... Vergonha!... Se um de nós deve corar, sou eu!... Não sabias o que fazias... emquanto que eu devia ter resistido, recusado a felicidade que me buscava, devia ter fugido logo...

Um grito escapou-lhe do peito:

— Perdôa-me, Giselia!... Perdôa-me, que eu não tive coragem!...

— Perdôo-te e amo-te, Olivier, disse ella, abalada até o fundo d'alma pelo tom sincero e desesperado do rapaz.

Inclinou-se para elle e enxugou-lhe as lagrimas com beijos:

— Oh! eu te agradeço! fez Olivier.

E baixinho ao ouvido della:

— Estás arrependida?... Não te sentes feliz?... Põe a mão no meu peito... Não te bate o coração ao contacto do meu? Tens receio? Oh! seria indigno de ti e de mim!...

Ella olhou-o de frente. Seus olhos cruzaram-se.

— Sou tua mulher, Olivier, disse Giselia sorrindo.

— Sim! exclamou elle com um impeto. Minha mulher... hoje perante Deus, amanhã perante a lei!... A Sra. Olivier Fromentel é o teu nome!... E quem quizer que nos venha separar!...

Uma nuvem toldou a physionomia da moça.

Em voz baixa, com um surdo terror, ella murmurou uma palavra, um nome, um nome que era todo o desespero de sua alma:

— Sorandal!...

— Se não estivesses aqui commigo, iam-te buscar para te unires a elle á força!...

Giselia estremeceu.

Aquella phrase vinha completar as recordações esparsas que andavam no seu espirito.

— Sim, exclamou, tu me salvaste!.. Oh! esquece-te do que eu disse ha pouco... Já nem sei o que disse!...

— Giselia!...

— Sem ti, me entregariam áquelle homem, cujo nome basta para me causar horror... Eu não podia resistir, abandonada e sem forças. Quiz fugir, mas me prenderam, recusaste levar-me comtigo... Bem vês que ainda me lembro! Eu nada sabia, nem podia exprimir os sentimentos que se agitavam dentro de mim... Foste tu, foi o teu amor, foram os teus beijos, meu Olivier, que me arrancaram á noite em que me debatia!... Foste tu que me libertaste, que me acordaste a intelligencia... E' por tua causa que eu vejo, que eu ouço, que eu existo... Foste tu que me creaste!... Eu te pertenço, Olivier, meu marido!...

Ella enlaçou-lhe o pescoço com os braços, não mais como na noite precedente, como uma criança ingenua, mas transfigurada, soberba de paixão, como mulher que sabe, que quer, que ama.

Desvairado, elle apenas pôde balbuciar:

— Giselia, minha mulher, eu te adoro!...

E vieram-lhe aos labios as mesmas palavras que ella pronunciara na vespera:

— Tu me defenderás contra elle, contra todos... Jamais nos abandonaremos...

— Nunca mais!...

E, contemplando-a com deslumbramento:

— Oh! deixa-me, deixa me olhar-te! Como és bella!... E como eu te amo!... Bem sabes que não é de hoje este amor... Acredita, porém, que fiz o possivel para te afastar da lembrança... Lutava, resistia... comprehendes? Ah! como este amor me fez soffrer, este amor sem esperança, que eu queria curar, sentindo-o enraizar-se dia a dia no meu coração!... Ah! se eu soubesse!...

Ella respondia:

— Pensas que não te amo ha muito? Não o adivinhaste? Estavas cego para não ver que uma força irresistivel me impellia para ti, para os teus braços?... Ah! amo-te desde aquelle dia, ou antes, desde aquella noite em que me disputaste a morte...

— Como! Lembras-te?

— Sim, rasgaram-se os véos que me cobriam o espirito... Inunda me a luz... Bem me lembro... o navio, tu te lançando ao mar e colhendo-me em tuas mãos vigorosas... Ah! deixa-me beijal-as, essas mãos queridas... Se me lembro!

E calou-se, cheia de emoção, a garganta comprimida pelos soluços.

Então, como fizera na vespera, aconchegou-a ao peito e acariciou-a meigamente.

Em seguida, com a voz mudada e os olhos humidos, ella disse:

— Como havemos de ser felizes, meu Olivier!... Quando penso que sou tua, que o teu nome me pertence... oh! tenho a illusão de um sonho... Mas não, é a realidade... Aqui estamos os dous, bem vivos, graças a Deus...

— Sim, meu anjo!

E, com uma ternura infinita, elle beijava-lhe a fronte.

— Então, disse ella, vamo-nos casar?

E, de repente, antes que Olivier respondesse, muito pallida, o rosto contrahido:

— Oh!... Sorandal!... Meu pai e minha mãi querem me casar com Sorandal!... Oh! protege-me, Olivier, salva-me!

— Tranquillisa-te, Giselia, disse elle com energia; emquanto estiveres commigo, nada receies... Tu me pertences, ai de quem te puzer a mão!

— Olivier, eu morro comtigo!...

— Pensemos em viver, querida... pensemos no futuro que se abre á nossa felicidade e ao nosso amor... Tranquilisa-te; fallemos, que devemos fazer?

Mas ao dizer á sua amada—tranquillisate, Olivier não podia furtar se a um grande abalo intimo.

Lembrara-se da terrivel confidencia feita pela Sra. d'Orgeur a Jacques. A Sra. d'Orgeur estava sob o dominio de Sorandal. Era ahi que estava o perigo, Olivier o presentia.

A esta pergunta: — « Que devemos fazer? » — Giselia respondeu com um sorriso adoravel:

— O que quizeres.

— Escuta, disse elle, após um momento de reflexão, queres partir, deixar a França? Teus pais sem duvida andam á tua procura; se ficarmos em Pariz, acabarão, cedo ou tarde, por descobrir o nosso abrigo. Serás forçada a voltar para junto delles... Oh! bem sei que resistirás e que me não esquecerias... Mas, em todo caso, é uma separação longa... Não preferes partir, fugir commigo para um desses paizes, onde a primavera floresce o anno inteiro e onde a vida é deliciosa como um sonho azul?... Queres?... Temos com que viver: farei pintura, lá, como aqui, ou melhor ainda... Só meu irmão saberá de nós e nos mandará o que for preciso... Não ha perigo... Podemos amanhã estar longe, amando livremente... Queres?...

Giselia ouvira tudo com attenção, e, abalando a cabeça:

— Não... tu sabes que o lugar mais triste do mundo seria para nós um céo aberto... Mas não devo fugir como uma culpada! Um amor puro como o nosso, deve ser declarado á luz do sol. Violentar-me-hiam, abusariam da minha fraqueza para me unir a um homem que eu odeio e desprézo... Quero que todos vejam o homem que escolhi e a quem amo...

— Mas, se teu pai e tua mãi persistem em querer-te casar com Sorandal?

— Já não é possivel... E' tarde!

E as faces de Giselia cobriram-se de um vivo rubor.

— E se elles persistem? insistio Olivier.

— Já não sou a criança imbecil que hontem fui... Acreditas que venceriam a minha resistencia?... Duvidas da minha palavra, Olivier, do meu amor?

— Não! não, querida... Mas podem não consentir no nosso casamento.

— Neste caso, cumprirei o meu dever. Sahirei do castello livremente, altivamente, de braço comtigo.

Olivier meneou a cabeça.

Previa perigos de que não queria fallar a Giselia.

— Assim, tornou, queres voltar a Pierrefite?

— Sim, meu amigo, disse ella docemente; lá é que é meu lugar.

— Teu lugar é aonde eu estiver! exclamou elle com arrebatamento. Para que nos separarmos?...

— Quando formos marido e mulher, não nos abandonaremos nunca mais.

— E Sorandal?

— Como Sorandal?

— Está no castello.

(Continúa).

Typographia do *Diario*